



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 1 de 73

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.208, de 1º de julho de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 144.543,77 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2013	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2022	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.846.0009.0032	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.100,00
	SUBTOTAL	10.100,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0018.6055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 2 de 73

12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.542.0033.2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
11410	10145-CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	598,12
11430	10235-Emenda 202128490003 - Transferência Especial	5.403,00
	SUBTOTAL	6.001,12
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
16310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.040,65
10.301.0040.2153	PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DEMAIS PROGRAMAS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
13450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.400,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
13460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	27.450,00
	SUBTOTAL	63.890,65
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0046.2201	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
20090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.200,00
08.244.0051.2203	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
20270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.352,00
	SUBTOTAL	33.552,00
	TOTAL	144.543,77

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 3 de 73

08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0018.6055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
14.244.0018.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.122.0032.2120	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10820	10235-Emenda 202128490003 - Transferência Especial	100,00
18.122.0032.2121	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10990	10145-CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	182,97
	SUBTOTAL	282,97
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
13700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	63.890,65
	SUBTOTAL	63.890,65
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0046.2201	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 4 de 73

20100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
20110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00
08.241.0047.2186	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.352,00
	SUBTOTAL	33.552,00
	TOTAL	128.725,62

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais);

b) fonte 10145 – CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018, no valor de R\$ 415,15 (quatrocentos e quinze reais e quinze centavos); e

c) fonte 10235 –Emenda 202128490003 - Transferência Especial, no valor de R\$ 4.806,92 (quatro mil oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos); e

III - recursos provenientes de rendimentos financeiros na fonte 10235 –Emenda 202128490003 - Transferência Especial, no valor de R\$ 496,08 (quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 1.209, de 1º de julho de 2024

Altera o Decreto nº 1.051/2024, que fixa limites máximos mensais de valores orçamentários para remuneração de horas-extras no serviço público municipal de Toledo, para o ano de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 432/2024-SRH, de 1º de julho de 2024, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 1.051, de 23 de janeiro de 2024, que fixa limites máximos mensais de valores orçamentários para remuneração de horas-extras no serviço público municipal de Toledo, para o ano de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 5 de 73

“Art. 1º - ...

I - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a Secretaria da Saúde;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 393, de 1º de julho de 2024

Altera a Portaria nº 81/2024, que constitui a Equipe Multiprofissional para efetuar a análise da documentação relativa a pedidos de redução da jornada de trabalho de servidores municipais e para emitir o respectivo parecer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o artigo 25-A da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 25 do Decreto nº 209, de 3 de agosto de 2021,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 428/2024-SRH, de 1º de julho de 2024, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 81, de 9 de fevereiro de 2024, que constitui a Equipe Multiprofissional para efetuar a análise da documentação relativa a pedidos de redução da jornada de trabalho de servidores municipais e para emitir o respectivo parecer, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

I - Bruna Tereza Pereira, Assistente Social I;

...

VI - Rafael Ramires Campos, Psicólogo I.

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 6 de 73

PORTARIA Nº 394, de 1º de julho de 2024

Dispõe sobre o novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **Hildegard Luiza Grosklass Baier** no cargo de Cozinheiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 431/2024-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 52 e no novo cálculo da média salarial de fls. 47/48 do processo de aposentadoria da servidora **Hildegard Luiza Grosklass Baier**, protocolizado na Municipalidade sob nº 8960, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Os proventos de aposentadoria, por idade, da servidora **Hildegard Luiza Grosklass Baier** no cargo de Cozinheiro I, referidos na Portaria nº 147, de 13 de março de 2024, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 1.419,34 (um mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) mensais, em valores de janeiro de 2024, conforme cálculo de fls. 52 e novo cálculo da média salarial de fls. 47/48 do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 395, de 1º de julho de 2024

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos municipais de Toledo:

I - **Giovani Oliveira Marcon**, a contar de **17 de junho de 2024**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 26.180, de 3 de junho de 2024; e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 7 de 73

II - **Náthali Augusto Caobianco**, a contar **desta data**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 31.977, desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 396, de 1º de julho de 2024

Designa os membros do Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Arlindo de Campos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 960/2024-SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Arlindo de Campos**, para complementar o mandato referente ao biênio 2023/2025, os seguintes membros:

Membro Nato: Hanna Luellen Risczik		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Emanuelli Renosto	Alessandra Maria Basetti
Equipe Técnico-Pedagógico	Michele Cristina Ortiz	Sandra Dias Furtado
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Keila da Silva Lopes	Adriani Von Muhlen Dietz Lisboa
Pais/Responsáveis	Marina Gomes dos Santos Alessandra Abreu Stroparo	Karina Venceslau Renata Soares dos Santos
Equipe Discente	Mainara Cristiane Vieira de Oliveira	Vanessa Maira Lima Aleixo
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Tharyn Layane da Silva Lima	Ana Paula Gonçalves



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 8 de 73

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 228, de 14 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 397, de 1º de julho de 2024

Altera a Portaria nº 315/2024 que constitui Equipe Técnica de Monitoramento e de Avaliação do Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2015-2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e as Leis nºs 2.026/2010 e 2.195/2015, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.719/2024,

considerando o contido no Ofício nº 955/2024-SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 315, de 13 de maio de 2024, que constitui Equipe Técnica de Monitoramento e de Avaliação do Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2015-2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - ...

...

h) João Batista Rodrigues Lopes;

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 9 de 73

PORTARIA SRH Nº 3383, de 25 de junho de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 275/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de junho de 2024, a servidor público municipal, em viagem para buscar paciente de alta médica do Hospital Psiquiátrico São Camilo, no Município de Ponta Grossa/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 21/06/2024, às 21h47min e retorno em Toledo no dia 21/06/2024, às 20h33min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	1	250,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 10 de 73

PORTARIA SRH Nº 3384, de 25 de junho de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 276/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de junho de 2024, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar transferência de paciente da UPA/Toledo para o Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR, com pernoite do acompanhante na Pensão Ideal, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 20/06/2024, às 4h53min e retorno em Toledo no dia 21/06/2024, às 19h51min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 11 de 73

PORTARIA SRH Nº 3385, de 25 de junho de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 271/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de junho de 2024, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital do Trabalhador, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 19/06/2024, às 7h e retorno em Toledo no dia 21/06/2024, à 0h03min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	029.447.109-07	825931	1,5	525,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 12 de 73

PORTARIA SRH Nº 3428, de 28 de junho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **THIAGO LOCATELLI DO AMARAL**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 017/2024, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **THIAGO LOCATELLI DO AMARAL**, DIRETOR DE PROCEDIMENTOS E CONTROLES DE CONCEPÇÃO E GESTÃO, CPF nº 009.590.779-36, MATRICULA 733861, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para viagem institucional (visita técnica) às cidades de Maringá/PR e Londrina/PR, para acompanhamento e implantação futura do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sendo 1 (uma) diária na importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente a viagem ao Município de Maringá/PR, hospedagem do dia 1º/07/2024 para o dia 2/07/2024 e, 1 (uma) diária na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) referente a viagem ao Município de Londrina/PR, hospedagem do dia 2/07/2024 para o dia 3/07/2024. Cronograma da viagem: dia 2/07/2024, visita técnica ao Município de Maringá/PR, das 8h30min às 17h, na Prefeitura do Município de Maringá/PR, localizada à Av. XV de Novembro, nº 701, Centro; e dia 3/07/2024, visita técnica ao Município de Londrina/PR, das 8h30min às 15h, na Prefeitura do Município de Londrina/PR, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 635, Centro. Saída de Toledo prevista para o dia 1º/07/2024, às 15h e retorno previsto em Toledo para o dia 3/07/2024, às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 13 de 73

PORTARIA SRH Nº 3429, de 28 de junho de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 025/2024, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para viagem institucional (visita técnica) às cidades de Maringá/PR e Londrina/PR, para acompanhamento e implantação futura do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Cronograma da viagem: dia 2/07/2024, visita técnica ao Município de Maringá/PR, das 8h30min às 17h, na Prefeitura do Município de Maringá/PR, localizada à Av. XV de Novembro, nº 701, Centro; e dia 3/07/2024, visita técnica ao Município de Londrina/PR, das 8h30min às 15h, na Prefeitura do Município de Londrina/PR, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 635, Centro. Saída de Toledo prevista para o dia 1º/07/2024, às 15h e retorno previsto em Toledo para o dia 3/07/2024, às 21h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ROBSON JOSE VOZNIAKI	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	027.621.519-29	786211	1 (Maringá/PR - hospedagem do dia 1º/07/2024 para o dia 2/07/2024) 1 (Londrina/PR - hospedagem do dia 2/07/2024 para o dia 3/07/2024)	350,00 450,00
				Total: 2	Total: 800,00
2 JEAN CARLOS FRAGOSO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I	088.803.509-86	881231	1 (Maringá/PR - hospedagem do dia 1º/07/2024 para o dia 2/07/2024)	250,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 15 de 73

PORTARIA SRH Nº 3430, de 28 de junho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ADRIANA BORGES DE LIMA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 1241/2024-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ADRIANA BORGES DE LIMA**, CUIDADOR SOCIAL I, CPF nº 859.426.349-04, MATRICULA 898991, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), para viagem à Curitiba/PR, com a finalidade de acompanhar jovem acolhido na Residência Inclusiva em consultas com médico urologista e cirurgiã plástica, agendadas para o dia 15 de julho de 2024, às 8h30min e 15h44min, respectivamente, no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, Alameda Augusto Stelfeld, 1908, Bigorriho, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 14/07/2024, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 16/07/2024, às 19h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 16 de 73

PORTARIA SRH Nº 3431, de 28 de junho de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 286/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de junho de 2024, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar transferência de paciente da UPA/Toledo para o Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR, com pernoite do acompanhante na Pensão Ideal, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 24/06/2024, às 5h55min e retorno em Toledo no dia 25/06/2024, às 18h28min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 17 de 73

PORTARIA SRH Nº 3432, de 28 de junho de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 287/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de junho de 2024, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no AHC – Ambulatório do Hospital de Clínicas de Londrina/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 26/06/2024, às 4h23min e retorno em Toledo no dia 26/06/2024, às 22h09min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 18 de 73

PORTARIA SRH Nº 3433, de 28 de junho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ELVIS DA SILVA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 009/2024, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ELVIS DA SILVA**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, CPF nº 060.342.619-02, MATRICULA 921811, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para viagem institucional (visita técnica) às cidades de Maringá/PR e Londrina/PR, para assuntos relacionados a implantação futura do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e fluxos e procedimentos de tramitação de processos licitatórios, sendo 1 (uma) diária na importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente a viagem ao Município de Maringá/PR, hospedagem do dia 1º/07/2024 para o dia 2/07/2024 e, 1 (uma) diária na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) referente a viagem ao Município de Londrina/PR, hospedagem do dia 2/07/2024 para o dia 3/07/2024. Cronograma da viagem: dia 2/07/2024, visita técnica ao Município de Maringá/PR, das 8h30min às 17h, na Prefeitura do Município de Maringá/PR, localizada à Av. XV de Novembro, nº 701, Centro; e dia 3/07/2024, visita técnica ao Município de Londrina/PR, das 8h30min às 15h, na Prefeitura do Município de Londrina/PR, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 635, Centro. Saída de Toledo prevista para o dia 1º/07/2024, às 15h e retorno previsto em Toledo para o dia 3/07/2024, às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 19 de 73

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2024:

3080- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2249, de 5 de abril de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 5 de abril de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

3081- Concede diária, durante a participação de atletas do Município de Toledo, na Fase Regional dos Jogos da Juventude do Paraná/2ª Etapa, que acontecerá no período de 6 a 9 de junho de 2024, na cidade de Missal/PR, aos(as) seguintes servidores(as): CESAR APARECIDO DE ASSIS, TEC DESPORTIVO I (designado Diretor de Rendimentos e Esportes Comunitários); JUNIOR ANDERSON NOLL, COORDENADOR DO CENTRO ESPORTIVO 14 DE DEZEMBRO; ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND, TEC DESPORTIVO I; KELLI CRISTINA BOSCAROLI DA SILVA, TEC DESPORTIVO I; ANDRE ROGERIO PALM ALCARA, TEC DESPORTIVO I.

3082- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de maio de 2024, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital AHC Londrina – Ambulatório Hospital de Clínicas, em Londrina/PR.

3083- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de maio de 2024, em viagem para buscar paciente de alta médica do Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR, com pernoite do acompanhante na Pensão Ideal, em Curitiba/PR.

3084- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de maio de 2024, em viagem para buscar pacientes de alta médica aguardando na Pensão Ideal, em Curitiba/PR.

3085- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de maio de 2024, em viagem para buscar paciente de alta médica do Hospital Regional de Guarapuava (Centro Oeste).

3086- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I, de estimativa do mês de maio de 2024, em viagem para levar familiar para visita à paciente em tratamento de saúde no Hospital Regional do Vale do Ivaí/PR, em Jandaia do Sul/PR.

3087- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, de estimativa do mês de maio de 2024, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR, com pernoite do acompanhante na Pensão Ideal, em Curitiba/PR.

3088- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) AGNALDO MODESTO CAMARGO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, de estimativa do mês de maio de 2024, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR, com pernoite do acompanhante na Pensão Ideal, em Curitiba/PR.

3089- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I, de estimativa do mês de maio de 2024, em viagem para buscar paciente de alta médica da Clínica Psiquiátrica Vida, em Londrina/PR.

3090- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de maio de 2024, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde na Policlínica, de Pato Branco/PR.

3091- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I, de estimativa do mês de maio de 2024, em viagem para buscar paciente de alta médica do Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba/PR.

3092- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de maio de 2024, em viagem para buscar paciente de alta médica do HU Curitiba – Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, em Curitiba/PR.

3093- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MOTORISTA I, de estimativa do mês de maio de 2024, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no AHU Curitiba – Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, em Curitiba/PR.

3094- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de maio de 2024, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, em Curitiba/PR.

3095- Prorroga, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 1275, de 7 de fevereiro de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 8 de fevereiro de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

3096- Altera dispositivo da Portaria SRH nº 2934/2024, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

3097- Mantém redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) BRUNA LOUISE FARINA SAUZEN, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a partir de 12/06/2024.

3098- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JAQUELINE MARIA COLDEBELLA FERREIRA, MEDICO VETERINARIO I, manter afastamento até 29/07/2024.

3099- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ROSANE APARECIDA PANCERA KOGUT, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica homologado afastamento de 4/06/2024 até 3/07/2024.

3100- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) AMANDA CRISTINE ZECHI, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento de 25/05/2024 até 23/07/2024.

3101- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) FERNANDA NATALICIA GONCALVES MENEGAZZO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença até 25/06/2024 para acompanhar pessoa doente na família.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 20 de 73

- 3102- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) GRAZIELE FREITAS GONCALVES, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento para tratamento de saúde de 28/05/2024 até 2/08/2024.
- 3103- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ILAENI TEREZINHA MOESCH, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 25/07/2024.
- 3104- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JAQUELINE NOGUEIRA DE CAMARGO BILLIG, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento para tratamento de saúde até 31/10/2024.
- 3105- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DE SOUZA BIAVATI, COZINHEIRO I, manter afastamento até 31/10/2024.
- 3106- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JOSE SOUZA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 17/06/2024.
- 3107- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SIMONE GARCIA BRUNGHELI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento de 22/05 até 14/06/2024, para acompanhar pessoa doente na família.
- 3108- Concede diária, de 9/06/2024 a 10/06/2024, ao(a) servidor(a) ADRIANA BORGES DE LIMA, CUIDADOR SOCIAL I.
- 3109- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I, de estimativa do mês de maio de 2024, em viagem para levar pacientes a tratamento de saúde no Hospital Regional de Guarapuava (Centro Oeste), em Guarapuava/PR.
- 3110- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I, de estimativa do mês de maio de 2024, em viagem para buscar pacientes de alta médica da Casa de Saúde de Rolândia/PR.
- 3111- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I, de estimativa do mês de maio de 2024, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no AHU Curitiba – Ambulatório do Hospital Universitário, em Curitiba/PR.
- 3112- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de maio de 2024, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Nossa Senhora do Rocio, em Campo Largo/PR.
- 3113- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I, de estimativa do mês de maio de 2024, em viagem para buscar paciente de alta médica do Hospital Psiquiátrico São Camilo, em Ponta Grossa/PR.
- 3114- Concede, a pedido, para o servidor ALDO SILVA RIBEIRO, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, licença para tratar de interesses particulares para o período de 10/06/2024 a 31/12/2024.
- 3115- Concede diária complementar referente a Portaria SRH nº 2917/2024, aos(as) seguintes servidores(as): ADRIANA BORGES DE LIMA, CUIDADOR SOCIAL I; NELI PEREIRA MANN DE SOUZA, CUIDADOR SOCIAL I.
- 3116- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de maio de 2024, em viagem para acompanhar paciente de alta médica do Hospital Psiquiátrico São Camilo, em Ponta Grossa/PR.
- 3117- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) EVALDO MENSCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, de estimativa do mês de junho de 2024, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR, com pernoite do acompanhante na Pensão Ideal, em Curitiba/PR.
- 3118- Concede diária, de 16/06/2024 a 17/06/2024, ao(a) servidor(a) CLEUSA ELAINE SCHNEE, CONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO.
- 3119- Concede diária, de 14/06/2024 a 15/06/2024, aos(as) seguintes servidores(as): MARCIA MARQUES DA ROSA, CUIDADOR SOCIAL I; ILDEMAR ANTES, MOTORISTA I.
- 3120- Concede diária, de 24/06/2024 a 26/06/2024, ao(a) servidor(a) MAICON BRUNO STUANI, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
- 3121- Concede diária, de 19/06/2024 a 22/06/2024, aos(as) seguintes servidores(as): PRISCILA KASSANDRA TURETTA, SECRETÁRIA DA CULTURA; CRISTIANE ROBERTA XAVIER CANDIDO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.
- 3122- Concede diária, de 17/06/2024 a 20/06/2024, aos(as) seguintes servidores(as): PAULA FRANCIELE DA SILVA, ENFERMEIRO I; SONIA TERESINHA PESSI MORANTE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I.
- 3123- Concede diária, de 25/06/2024 a 26/06/2024, ao(a) servidor(a) DIEGO BONALDO, SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
- 3124- Concede diária, de 13/06/2024 a 14/06/2024, aos(as) seguintes servidores(as): KAREN RAUANE MUNIZ PIVETTA, COORDENADORA DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL; SONIA TERESINHA PESSI MORANTE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I.
- 3125- Concede diária, de 25/06/2024 a 26/06/2024, ao(a) servidor(a) MAURI RICARDO REFFATTI, PROCURADOR-GERAL.
- 3126- Concede diária, de 25/06/2024 a 26/06/2024, ao(a) servidor(a) ROSIANY FAVARETO, SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO.
- 3127- Concede diária ao VICE-PREFEITO ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT, de 18/06/2024 a 19/06/2024.
- 3128- Concede diária ao PREFEITO LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, de 25/06/2024 a 26/06/2024.
- 3129- Concede diária, de 25/06/2024 a 26/06/2024, ao(a) servidor(a) GENELLE KRAMBECK, OUVIDOR-GERAL.
- 3130- Concede diária ao VICE-PREFEITO ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT, de 24/06/2024 a 26/06/2024.
- 3131- Concede diária, de 25/06/2024 a 28/06/2024, aos(as) seguintes servidores(as): ARILDO SANCHES GUERRA, PROFESSOR II T20; PAULA REGINA BOMBONATTO, INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES I.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 21 de 73

3132- Concede diária, de 21/06/2024 a 22/06/2024, aos(as) seguintes servidores(as): ADRIANE LENICE GENARI DIAS, COORDENADORA DE POLÍTICAS PARA MULHERES; DALIANA HISAKO UEMURA LIMA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

3133- Concede diária, de 25/06/2024 a 26/06/2024, ao(a) servidor(a) ANDRIWS TODESCHINI PRESTES, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

3134- Concede diária, de 25/06/2024 a 26/06/2024, ao(a) servidor(a) SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3135- Concede diária, de 18/06/2024 a 19/06/2024, ao(a) servidor(a) CLEBERSON BELINO JORGE, DIRETOR DE COMUNICAÇÃO.

3136- Concede diária, de 20/06/2024 a 22/06/2024, aos(as) seguintes servidores(as): ALESSANDRO HEIDEMANN, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I; GEOVANE JOSE PHILIPPSEN, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I; SANDRA CRISTINA LAUERMANN DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I.

3137- Concede diária, de 25/06/2024 a 26/06/2024, ao(a) servidor(a) MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN, MOTORISTA I.

3138- Revoga a linha 1 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 3124, de 12 de junho de 2024, que concede diária a servidora KAREN RAUANE MUNIZ PIVETTA, COORDENADORA DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL.

3139- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA GLEYSER GOBO FRAGA DE PAULA, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 25/07/2024.

3140- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) GINTER ROGUERT ECHELMEIER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, fica homologado manter afastamento até 12/10/2024.

3141- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) KELLEN DAIANE NIEMET, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 10/10/2024.

3142- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LIANE TERESINHA PIES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/06/2024.

3143- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARCOS HENRIQUE ALVES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 5/08/2024.

3144- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) PAULA BRAGATO FUTAGAMI, MÉDICO T4 - PEDIATRA, fica homologada licença para tratamento de saúde até 2/07/2024.

3145- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA PEREIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento de 27/05 até 5/06/2024.

3146- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ROSANGELA DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF, fica homologada licença para tratamento de saúde até 10/10/2024.

3147- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) KATIUSCE DANIELLE RITTER, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologado manter licença para tratamento de saúde até 28/06/2024.

3148- Concede diárias, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de julho de 2024, aos seguintes servidores municipais, motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo: ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA, MOTORISTA I; CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; CIRO LOURENÇO, MOTORISTA I; CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MOTORISTA I; MAURO CESAR RIZZO, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I.

3149- Concede diárias para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens a cidades de grande porte, quando não ficarão hospedados na pensão, por estimativa, para o mês de julho de 2024, aos seguintes servidores municipais, motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo: ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA, MOTORISTA I; CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I; CIRO LOURENÇO, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; MAURO CESAR RIZZO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I.

3150- Concede diária, de 25/06/2024 a 26/06/2024, ao(a) servidor(a) CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

3151- Concede diárias a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de julho de 2024, aos seguintes servidores municipais: CRISTINA ANSOLIN, TEC EM ENFERMAGEM I; DAIANA CAROLINE GROSS, TEC EM ENFERMAGEM I; FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TEC EM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 22 de 73

ENFERMAGEM I; GRACIELLA HERMES, TEC EM ENFERMAGEM I; INES CARDOSO LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I; IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I; LILIANE VIVIAN, TEC EM ENFERMAGEM I; LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; ROSELI ROSA DA SILVA MOTA, TEC EM ENFERMAGEM I; SIMONE PAULA GAFFURI DRIES, TEC EM ENFERMAGEM I; TEREZINHA MARGARETE DEINA, TEC EM ENFERMAGEM I; WANDERSON WRUK, TEC EM ENFERMAGEM I.

3152- Concede diárias para acompanhar internamentos, transferências, consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, por estimativa, para o mês de julho de 2024, aos seguintes servidores municipais: CRISTINA ANSOLIN, TEC EM ENFERMAGEM I; DAIANA CAROLINE GROSS, TEC EM ENFERMAGEM I; FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; GRACIELLA HERMES, TEC EM ENFERMAGEM I; INES CARDOSO LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I; IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I; LILIANE VIVIAN, TEC EM ENFERMAGEM I; LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; ROSELI ROSA DA SILVA MOTA, TEC EM ENFERMAGEM I; SIMONE PAULA GAFFURI DRIES, TEC EM ENFERMAGEM I; TEREZINHA MARGARETE DEINA, TEC EM ENFERMAGEM I; WANDERSON WRUK, TEC EM ENFERMAGEM I.

3153- Concede diárias a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde de Toledo-PR, por estimativa, no mês de julho de 2024, aos seguintes servidores municipais: AGNALDO MODESTO CAMARGO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; BERNARDINO DA SILVA REIS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; COSMO MORAIS DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DELCIO MENDES DE ARAUJO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; EVALDO MENSCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FABIO MIGUEL THEODORO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FERNANDO GOMES BERTAPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GERALDO FERREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JORGE PEREIRA MACHADO FILHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LEDI SUELI DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARCOS JOSE ANGNES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANDRO SILVIO FINKLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VALDIR JOSE SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.

3154- Concede diárias para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde de Toledo-PR, por estimativa, no mês de julho de 2024, aos seguintes servidores municipais: AGNALDO MODESTO CAMARGO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; BERNARDINO DA SILVA REIS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; COSMO MORAIS DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DELCIO MENDES DE ARAUJO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; EVALDO MENSCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FABIO MIGUEL THEODORO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FERNANDO GOMES BERTAPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GERALDO FERREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JORGE PEREIRA MACHADO FILHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LEDI SUELI DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARCOS JOSE ANGNES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANDRO SILVIO FINKLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VALDIR JOSE SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 23 de 73

E TRAN; VILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.

3155- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I, de estimativa do mês de junho de 2024, em viagem para levar paciente em transferência da UPA para Clínica Médica São Camilo, em União da Vitória/PR.

3156- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) EDINEIA INEZ FOGACA, TEC EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de junho de 2024, em viagem para acompanhar paciente em transferência da UPA para Clínica Médica São Camilo, em União da Vitória/PR.

3157- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CAROLINA SCHNEIDER SCHAUFELBERGER, AGENTE FISCAL I, a contar de 15 de junho de 2024.

3158- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDERSON SOARES MAGRO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 25 de junho de 2024.

3159- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANNA LUCIA GUAIUUME, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 25 de junho de 2024.

3160- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DEBORA APARECIDA PASTORIO PAULINO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 15 de junho de 2024.

3161- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEANDRO MARCELO LUDVIG, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 4 de junho de 2024.

3162- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELAINE KOLBERG HORN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 28 de junho de 2024.

3163- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FATIMA JUSTINA CEMBRANI FAVERO DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 28 de junho de 2024.

3164- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GILBERTO LUIS SCHIZZI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 28 de junho de 2024.

3165- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GILSANE MONICA RECH GUERREIRO CAMPOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 25 de junho de 2024.

3166- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) WANDERSON ANDRE CALLEGARI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 15 de junho de 2024.

3167- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALINE BONETTI RUBINI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 14 de junho de 2024.

3168- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAFAEL DIEL WEBER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 5 de junho de 2024.

3169- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DJONI ROBISON DENEKA HENZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 5 de junho de 2024.

3170- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DEBORA CASAGRANDE EBERT, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 4 de junho de 2024.

3171- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RITA APOLONIA ZANARDINI DE ANDRADE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de junho de 2024.

3172- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANIZELI SILVIA GONCALVES, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 29 de junho de 2024.

3173- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GIZELA RAMOS DOS SANTOS, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 28 de junho de 2024.

3174- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EVELIN CRISTINA BECKER JAHN, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 10 de junho de 2024.

3175- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LIVIA CAROLINA MULLER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2024.

3176- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SHEILA JOELMA SCHNEIDER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2024.

3177- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDIA IRENE DOS SANTOS GOTTARDO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2024.

3178- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2024.

3179- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JAQUELINE NADIR DA SILVA DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 8 de junho de 2024.

3180- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FERNANDO BEAL, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, a contar de 22 de junho de 2024.

3181- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GISELE FERNANDA AUGUSTO, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, a contar de 4 de junho de 2024.

3182- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLEIDE APARECIDA SALOMAO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 28 de junho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 24 de 73

- 3183- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JANICE WEIZENMANN, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3184- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARLENE PEREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3185- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RODRIGO MELONARI, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3186- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) INES DE FATIMA ZIMMERMANN, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3187- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NEUSA ARRUDA DA SILVA DIEMER, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3188- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TEREZINHA LIMA SOARES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3189- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FATIMA TOLENTINO DE SOUZA, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3190- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCILENE FARIAS TEIXEIRA, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL I, a contar de 25 de junho de 2024.
- 3191- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCINEIDE APARECIDA BASTASINI WEBER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 25 de junho de 2024.
- 3192- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NILSE NICEA VIEIRA ANDRADE, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 25 de junho de 2024.
- 3193- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VANDERLEIA MENDES DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 25 de junho de 2024.
- 3194- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA FERREIRA ALVES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de junho de 2024.
- 3195- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDILEUSA GONÇALVES DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 11 de abril de 2024.
- 3196- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARISA BRESSAN, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 4 de junho de 2024.
- 3197- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LILIAN KELLI FERREIRA, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 4 de junho de 2024.
- 3198- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VIVIANE CARNELOSSI BENVENUTO, ENFERMEIRO I, a contar de 25 de junho de 2024.
- 3199- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA LIVIA DA SILVA RICHARD, ENFERMEIRO I, a contar de 22 de junho de 2024.
- 3200- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSIANE MONTEIRO RIBEIRO, ENFERMEIRO I, a contar de 20 de junho de 2024.
- 3201- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELISIA MAFALDA DE SOUZA, ENFERMEIRO I, a contar de 17 de junho de 2024.
- 3202- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARLA CAROLINE CAMPANELLI MOREIRA, ENFERMEIRO I, a contar de 11 de junho de 2024.
- 3203- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TATIANE MAIA BATISTA, ENFERMEIRO I, a contar de 24 de março de 2024.
- 3204- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MAURICIO POZZOLO BATISTA, ENGENHEIRO I - CIVIL, a contar de 2 de junho de 2024.
- 3205- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DEBORA SERRADOURADA WUTZKE KRUGER, FONOAUDIOLOGO I, a contar de 4 de junho de 2024.
- 3206- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSE CILSO BETIM, GUARDA MUNIC I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3207- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) WANDERLEI VERNER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 30 de junho de 2024.
- 3208- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCOS JOSE ANGNES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 29 de junho de 2024.
- 3209- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DANIEL DA COSTA JUNIOR, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3210- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3211- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3212- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARINO PEREIRA DA SILVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 28 de junho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 25 de 73

- 3213- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3214- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VILSON CORREA MACHADO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3215- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MOACIR GUERREIRO CAMPOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3216- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ERINEU BOHRER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3217- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GENUIR GIARETTA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 25 de junho de 2024.
- 3218- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CELSO LUIZ FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 25 de junho de 2024.
- 3219- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALESSANDRO JARDEL DE PAULA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 25 de junho de 2024.
- 3220- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSE ROBERTO CASANOVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 20 de junho de 2024.
- 3221- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAQUEL CAROLINA WESSELING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 12 de junho de 2024.
- 3222- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADEMIR IUNG, INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES I, a contar de 1º de junho de 2024.
- 3223- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROBERTO BRAVO PIMENTA, MEDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA, a contar de 2 de junho de 2024.
- 3224- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) OSMAN BAENA DE MELO, MEDICO T4 - PEDIATRA, a contar de 1º de junho de 2024.
- 3225- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADEMAR ALOISIO SCHENKEL, MOTORISTA I, a contar de 15 de junho de 2024.
- 3226- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALANA MOURA DE SOUZA DAL MASO, ODONTÓLOGO I, a contar de 19 de junho de 2024.
- 3227- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO CAIO, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 8 de junho de 2024.
- 3228- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VILMAR PEDRO TAGLIEBER, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 8 de junho de 2024.
- 3229- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GRACIELA BOMBARDELLI BIAZI, PSICOLOGO I, a contar de 15 de junho de 2024.
- 3230- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDRESSA MIORANZA, PSICOLOGO I, a contar de 11 de junho de 2024.
- 3231- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DOUGLAS WALTER BACK RECH, TEC DESPORTIVO I, a contar de 22 de junho de 2024.
- 3232- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SANDRA BEATRIZ SCHOSSLER, TEC DESPORTIVO I - NATACAO, a contar de 29 de junho de 2024.
- 3233- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIANA TEREZINHA LANGE, TEC DESPORTIVO I - NATACAO, a contar de 25 de junho de 2024.
- 3234- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FATIMA ELOISA DOS SANTOS KADDOURA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 25 de junho de 2024.
- 3235- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) WANDERSON WRUK, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 15 de junho de 2024.
- 3236- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KELLY DAIANE DE LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 15 de junho de 2024.
- 3237- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIANA REGINA RHODEN, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 11 de junho de 2024.
- 3238- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIELE RENOSTO DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 11 de junho de 2024.
- 3239- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDMARA FERREIRA MARCONDES, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 11 de junho de 2024.
- 3240- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 11 de junho de 2024.
- 3241- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDINEIA MARIZA SIEROTA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 2 de maio de 2024.
- 3242- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDERSON LUIZ ARENHARDT, TECNICO DE SOM E ILUMINACAO I, a contar de 4 de junho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 26 de 73

- 3243- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NATIELI APARECIDA RODRIGUES SCHENKEL, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL I, a contar de 13 de junho de 2024.
- 3244- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAQUEL BALDUS DILLENBURGER, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL I, a contar de 1º de junho de 2024.
- 3245- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DAIANE SCAIN DA ROSA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 25 de junho de 2024.
- 3246- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALERIA PEREIRA LOPES PINTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 25 de junho de 2024.
- 3247- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PAULA REGINA LENZ, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 25 de junho de 2024.
- 3248- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EVANDRA JOELMA KROEGER BILLIG, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 25 de junho de 2024.
- 3249- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDREIA STRENSKE WERNER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 25 de junho de 2024.
- 3250- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ZENECILDA DA ROCHA DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 17 de junho de 2024.
- 3251- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DJESSICA PAMELA PEDREIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 17 de junho de 2024.
- 3252- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CASSIA CRISTIANE DE LIMA PAREDES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 17 de junho de 2024.
- 3253- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CATIA APARECIDA DO NASCIMENTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 17 de junho de 2024.
- 3254- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SUZEMAR APARECIDA BATISTA DE LIMA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 17 de junho de 2024.
- 3255- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TATIELE PATRICIA ELY, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 17 de junho de 2024.
- 3256- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLEONICE BONOMO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 14 de junho de 2024.
- 3257- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KELLI CRISTINA BERTI CORDEIRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 14 de junho de 2024.
- 3258- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KATHLEN CAROLINE DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 14 de junho de 2024.
- 3259- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JAYNE ELUAN SCHLICKMANN BACK, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 14 de junho de 2024.
- 3260- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JENIFER ANDRESSA DE SANT ANA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 14 de junho de 2024.
- 3261- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALDIRENE ALMEIDA DE ARAUJO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 14 de junho de 2024.
- 3262- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULVANA GONCALVES NETTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 14 de junho de 2024.
- 3263- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANA NATALIA ROSINKE SCHULZ, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 14 de junho de 2024.
- 3264- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DENISE MAIARA LENHARDT, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 14 de junho de 2024.
- 3265- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANE MACHADO ROHDEN VIEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 14 de junho de 2024.
- 3266- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA EMILIA KRAMBECK, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 14 de junho de 2024.
- 3267- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PERLA ADRIANE KONFLANZ FERREIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 14 de junho de 2024.
- 3268- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELISANGELA BRESSAN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 14 de junho de 2024.
- 3269- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARLENE DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 14 de junho de 2024.
- 3270- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANE MARCHESKI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 1º de junho de 2024.
- 3271- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TERCILIA POLITOWSKI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 1º de junho de 2024.
- 3272- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANNELISE RODRIGUES DE ALMEIDA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 1º de junho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 27 de 73

- 3273- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANE ALMEIDA DE PINHO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 1º de junho de 2024.
- 3274- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SUELEN ALINE DE ARAUJO BORELLI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 1º de junho de 2024.
- 3275- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANA BORDIGNON DE SOUZA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 4 de maio de 2024.
- 3276- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIMONE GARCIA BRUNGHELI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 20 de março de 2024.
- 3277- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSEMARI APARECIDA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 1º de março de 2024.
- 3278- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANE JAQUELINE KUERTEN, PROFESSOR I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3279- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANA MENEGAT HEMKEMEIER, PROFESSOR I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3280- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALERIA BOGONI BAUMGARTEN, PROFESSOR I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3281- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MAURA REGINA TEIXEIRA, PROFESSOR I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3282- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MIRTA DE SOUZA DE OLIVEIRA, PROFESSOR I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3283- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARILAINE DALBERTO ALVES GATTO, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 29 de junho de 2024.
- 3284- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DAXIANA APARECIDA FRIGOTTO, PROFESSOR II T20, a contar de 29 de junho de 2024.
- 3285- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SANDRA INES LINDNER, PROFESSOR II T20, a contar de 29 de junho de 2024.
- 3286- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIA ROSENDO MIRANDA, PROFESSOR II T20, a contar de 25 de junho de 2024.
- 3287- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALESSANDRA PIVA VIEIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 25 de junho de 2024.
- 3288- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA GABRIELA BAUMGARTEN, PROFESSOR II T20, a contar de 25 de junho de 2024.
- 3289- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARLA TAIS PAVAN FERNANDES, PROFESSOR II T20, a contar de 25 de junho de 2024.
- 3290- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOELMA DOS SANTOS SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 22 de junho de 2024.
- 3291- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELISANGELA OLIVEIRA FERREIRA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 18 de junho de 2024.
- 3292- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARLENE JLEBOVICH PAIVA, PROFESSOR II T20, a contar de 17 de junho de 2024.
- 3293- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LIEGE APARECIDA MARTIM, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 14 de junho de 2024.
- 3294- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VERA LUCIA HECH VEIT, PROFESSOR II T20, a contar de 14 de junho de 2024.
- 3295- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FERNANDA KUNKEL KLIEMANN, PROFESSOR II T20, a contar de 14 de junho de 2024.
- 3296- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LIDIANE SILVA RIBEIRO, PROFESSOR II T20, a contar de 14 de junho de 2024.
- 3297- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEILA PAULA BATTISTELLA LOEBENS, PROFESSOR II T20, a contar de 14 de junho de 2024.
- 3298- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LETICIA CHEHBAN, PROFESSOR II T20, a contar de 14 de junho de 2024.
- 3299- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABRYSSYA BARBOSA BONFIM EICH, PROFESSOR II T20, a contar de 14 de junho de 2024.
- 3300- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANE MARIA PANSERA BARTOZEKI, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 11 de junho de 2024.
- 3301- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NEUZA QUADROS VIANA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 11 de junho de 2024.
- 3302- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ARACI MIRIAN KOHLRAUSCH, PROFESSOR II T20, a contar de 6 de junho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 28 de 73

- 3303- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALESSANDRA GRACIELE RUCHEL OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 6 de junho de 2024.
- 3304- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) THAIS FERNANDA SIMON, PROFESSOR II T20, a contar de 6 de junho de 2024.
- 3305- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ARI RECH, PROFESSOR II T20, a contar de 4 de junho de 2024.
- 3306- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABIA FERREIRA PHILIPPSEN, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2024.
- 3307- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NEUZA QUADROS VIANA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2024.
- 3308- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSELI APARECIDA DE REZENDE AUGUSTO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2024.
- 3309- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIA BISOGNIN CORTEZE, PROFESSOR II T20, a contar de 24 de maio de 2024.
- 3310- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANA MENEGHETI ANGELOTTI MENDONCA, PROFESSOR II T20, a contar de 20 de maio de 2024.
- 3311- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDNEIA TURIM, PROFESSOR II T20, a contar de 20 de maio de 2024.
- 3312- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SOLANGE DE LIMA DA ROSA, PROFESSOR II T20, a contar de 3 de março de 2024.
- 3313- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SILVANA KATHIA ZEPNICKI, PROFESSOR II T40, a contar de 29 de junho de 2024.
- 3314- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELISIANE FABRIS MOSSMANN, PROFESSOR II T40, a contar de 25 de junho de 2024.
- 3315- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALEXANDRA ANDRADE SILVA RAMIREZ, PROFESSOR II T40, a contar de 25 de junho de 2024.
- 3316- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GISLAINE SANTOS DE SOUSA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T40, a contar de 22 de junho de 2024.
- 3317- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ADILSON RODRIGUES, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3318- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ADILSON RODRIGUES, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3319- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA ROOS SOUZA, PSICÓLOGO I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3320- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ANTONIA DA COSTA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3321- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) BENEDITA DA FONSECA SANTOS SCUZZIATTO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3322- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CAMILA DE JESUS SILVA DOURADO, COZINHEIRO I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3323- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CINTIA MIZUKI SANTANA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3324- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) DANIELE DAIANA HEINECK RODRIGUES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3325- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) FLAVIA HISSAMURA DIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3326- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) FRANCIELLE CASSIANO DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3327- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) GISELE GAWLIK KAVA, ASISTENTENTE SOCIAL I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3328- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LUCIMAR DEMARTINI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3329- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) RENATO DOS SANTOS COSTA, MÉDICO T6 CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA I, a contar de 30 de abril de 2024.
- 3330- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) RITA APOLONIA ZANARDINI DE ANDRADE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3331- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) SERGIO JOAO COLOMBO JUNIOR, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3332- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) TATIANE FERRARI DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 28 de junho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 29 de 73

- 3333- Concede diária, de 25/06/2024 a 26/06/2024, ao(a) servidor(a) GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI, MEDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONISTA I /MEDICO T4 – PEDIATRA, designada para responder pela Secretaria da Saúde, através da Portaria nº 15/2021.
- 3334- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de junho de 2024, em viagem para levar pacientes a tratamento de saúde no Hospital Regional de Guarapuava/PR.
- 3335- Concede diária, de 25/06/2024 a 26/06/2024, ao(a) servidor(a) JUNIOR HENRIQUE PINTO, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE.
- 3336- Concede diária, de 25/06/2024 a 26/06/2024, ao(a) servidor(a) DIELSON KLEBER PICKLER, JORNALISTA I.
- 3337- Concede diária, de 24/06/2024 a 25/06/2024, ao(a) servidor(a) ODAIR JOSE FATH, MOTORISTA I.
- 3338- Concede diária, de 14/08/2024 a 16/08/2024, ao(a) servidor(a) JALDIR ANHOLETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA, Presidente do Conselho Fiscal e membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, representante do Executivo Municipal.
- 3339- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) VANDINEIA BONFIM, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 3/07/2024.
- 3340- Conforme decisão de perícia médica documental, o(a) servidor(a) ANA PAULA FEROLDI IUNG, COZINHEIRO I, manter em ambiente com baixos níveis de ruído até 30/06/2025.
- 3341- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CLAUDIA JOSEFINA KONZEN DIAS, PROFESSOR II T20, fica homologado retorno as atividades laborais de Professor II T20, a partir de 18/06/2024.
- 3342- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) DULCE MARIA BRANDT, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/07/2024.
- 3343- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) PATRICIA CRISTINA TORINO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter afastamento até 6/08/2024.
- 3344- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SILMARA XAVIER DO REGO KASTER, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 7/07/2024.
- 3345- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CARMEN SOLANGE MULLER FOGACA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado trabalho em sala de aula com número reduzido de alunos até 30/09/2024.
- 3346- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CLAUDINEIA SOARES FLORENTINO, COZINHEIRO I, fica homologada licença para acompanhar pessoa doente na família no período de 5/06 a 5/07/2024 e para tratamento de saúde no período de 6/07 a 18/08/2024.
- 3347- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JANIÉLI IRIS BRAND SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 12/06/2024.
- 3348- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JESSICKA FERNANDA STANAZIO PEREIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento de 11 a 19/06/2024 para tratamento de saúde.
- 3349- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JULIANE ALMEIDA DE PINHO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 6/08/2024.
- 3350- Conforme decisão de perícia médica documental, o(a) servidor(a) MARA REGINA CARVALHO DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, manter em tarefas administrativas até 30/06/2025.
- 3351- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARLENE ALVES DE OLIVEIRA DE ABREU, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, retorno em local em que não realize transporte manual de carga por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/06/2024.
- 3352- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA PEREIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 20/06/2024.
- 3353- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SOLANGE CUSTODIA DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 31/07/2024.
- 3354- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) TIAGO ALAN FRIEDRICH, ENFERMEIRO T8 - ESF I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 14/08/2024.
- 3355- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SANDRA REGINA SCARPARO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter afastamento do trabalho até 2/07/2024.
- 3356- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) BRUNA DA SILVA PADILHA, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/07/2024.
- 3357- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, de estimativa do mês de junho de 2024, em viagem para acompanhar paciente para transferência da UPA/Toledo para o Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR, com pernoite do acompanhante na Pensão Ideal, em Curitiba/PR.
- 3358- Institui a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH.
- 3359- Revoga a Portaria SRH nº 3089/2024, que concede diária complementar ao servidor CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I.
- 3360- Revoga a Portaria SRH nº 3333/2024, que concede diária à servidora GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE, MEDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONISTA I / MEDICO T4 – PEDIATRA, designada para responder pela Secretaria da Saúde, através da Portaria nº 15/2021.
- 3361- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a)) CLEUSA PEREIRA, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 1º/06/2024.
- 3362- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a)) MARILIA APARECIDA VANZZO, PROFESSOR II T40, a contar de 1º/06/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 30 de 73

- 3363- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CHRISTIAN DIEGO MICHELIN, ENFERMEIRO I, para PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA, a contar de 1º/05/2024.
- 3364- Concede Remoção ao(a) servidor(a) EDIPO FERREIRA DE SOUZA, MOTORISTA I, para CENTRO MUNICIPAL DE ESTERILIZAÇÃO IRENE DA SIVA, a contar de 23/05/2024.
- 3365- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JEAN RODRIGO LESEUX, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para CENTRAL DE ESPECIALIDADES, a contar de 2/05/2024.
- 3366- Concede Remoção ao(a) servidor(a) NILDO POTT, MOTORISTA I, para CENTRO MUNICIPAL DE ESTERILIZAÇÃO IRENE DA SIVA, a contar de 23/05/2024.
- 3367- Concede Remoção ao(a) servidor(a) RUBIA CRISTINA VOGT, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, para UBS JD PANORAMA, a contar de 20/05/2024.
- 3368- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SORAIA BERNAL FARUCH, ENFERMEIRO I, para PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA, a contar de 4/06/2024.
- 3369- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SUEMAR MARCIO REIS, MOTORISTA I, para PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA, a contar de 1º/06/2024.
- 3370- Concede Remoção ao(a) servidor(a) TATIANE HORST, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para DEPARTAMENTO DE RECEITA, a contar de 21/05/2024.
- 3371- Concede Transferência ao(a) servidor(a) PEDRO AUGUSTO KASTER, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA, a contar de 1º/06/2024.
- 3372- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) BIANCA STEFANI NOGUEIRA DE FRANCA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS VILA PAULISTA, a contar de 12/06/2024.
- 3373- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) ELIETE APARECIDA DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS JD PANORAMA, a contar de 12/06/2024.
- 3374- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) ROSEMERI VANDERLEIA MARTINS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF, para UBS ALTO PANORAMA, a contar de 12/06/2024.
- 3375- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) DAYANA RIBEIRO DOS SANTOS CAETANO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF, para UBS VILA PAULISTA, a contar de 12/06/2024.
- 3376- Concede, a pedido, à família do servidor público municipal A. I., Matrícula 742501, auxílio-reclusão, a contar de 4/06/2024.
- 3377- Concede diária, de 25/06/2024 a 26/06/2024, ao(a) servidor(a) LEILA DE FATIMA MACHADO, ENFERMEIRO I, designada para responder pela Rede de Atenção à Saúde Mental, através da Portaria nº 369/2022
- 3378- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de junho de 2024, em viagem para levar pacientes a tratamento de saúde no Hospital Regional de Guarapuava/PR e trazer paciente de alta médica do mesmo Hospital.
- 3379- Concede diária, de 14/08/2024 a 16/08/2024, ao(a) servidor(a) ROSELI FABRIS DALLA COSTA, DIRETORA-EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV e membro do Comitê de Investimentos.
- 3380- Concede diária, de 14/08/2024 a 16/08/2024, ao(a) servidor(a) ELVIS DA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, eleito pelos Segurados em Atividade, Conselheiro Titular do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV.
- 3381- Concede diária, de 14/08/2024 a 16/08/2024, ao(a) servidor(a) ALYSSON VITOR DA SILVA, PROCURADOR MUNICIPAL T30 I, Responsável pela emissão de pareceres dos processos de concessão de benefícios.
- 3382- Concede diária, de 14/08/2024 a 16/08/2024, ao(a) servidor(a) MAICON JOSE FERRONATTO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, Conselheiro Titular do Conselho de Administração, representante do Executivo Municipal.
- 3383- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de junho de 2024, em viagem para buscar paciente de alta médica do Hospital Psiquiátrico São Camilo, no Município de Ponta Grossa/PR.
- 3384- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) FERNANDO GOMES BERTAPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, de estimativa do mês de junho de 2024, em viagem para acompanhar transferência de paciente da UPA/Toledo para o Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR, com pernoite do acompanhante na Pensão Ideal, em Curitiba/PR.
- 3385- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) MAURO CESAR RIZZO, MOTORISTA I, de estimativa do mês de junho de 2024, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital do Trabalhador, em Curitiba/PR.
- 3386- Revoga a Portaria SRH nº 3136/2024, que concede diária aos(as) seguintes servidores(as): ALESSANDRO HEIDEMANN, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, GEOVANE JOSE PHILIPPSEN, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, SANDRA CRISTINA LAUERMANN DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I.
- 3387- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ANDRESSA ALMEIDA, FARMACÊUTICO I, a contar de junho de 2024.
- 3388- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ARTHUR VIZZOTTO ZOLIN, MÉDICO T8 - ESF, a contar de maio de 2024.
- 3389- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA MOSCONI, NUTRICIONISTA I, a contar de maio de 2024.
- 3390- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) DAVI ORIEL DA ROSA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de maio de 2024.
- 3391- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) FRANCIELLY TORRES CARPENEDO, AGENTE DE INSPEÇÃO MUNICIPAL I, a contar de maio de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 31 de 73

- 3392- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) GABRIELY DE OLIVEIRA, MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I, a contar de junho de 2024.
- 3393- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) GENI VILLA RIOS, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de maio de 2024.
- 3394- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) MAICON SOARES DE REZENDE, MÉDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA, a contar de junho de 2024.
- 3395- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) PEDRO AUGUSTO KASTER, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de junho de 2024.
- 3396- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) SUEMAR MARCIO REIS, MOTORISTA I, a contar de junho de 2024.
- 3397- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) TATIANI PRADO DA SILVA ALEIXO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, a contar de maio de 2024.
- 3398- Concede adicional de Periculosidade ao(a) servidor(a) CRISTIANI SALDEIRA, NUTRICIONISTA I, a contar de maio de 2024.
- 3399- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) ADRIANA CRISTINA TAMBOSETTI, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, a contar de maio de 2024.
- 3400- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) BIANCA STEFANI NOGUEIRA DE FRANCA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, a contar de maio de 2024.
- 3401- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) ELINEIA DAIARA FAGUNDES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, a contar de junho de 2024.
- 3402- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) ELISABETE STUDT FRANTZ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, a contar de junho de 2024.
- 3403- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) JANAINA DA SILVA PAIM DOS SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, a contar de abril de 2024.
- 3404- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) SANDRA GREIN RUGINSKI, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, a contar de abril de 2024.
- 3405- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) VALERIA CARLINE DOS SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, a contar de abril de 2024.
- 3406- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) VALESKA DE CARVALHO COSTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, a contar de junho de 2024.
- 3407- Concede diária ao PREFEITO LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, de 1º/07/2024 a 2/07/2024.
- 3408- Concede diária, de 1º/07/2024 a 2/07/2024, ao(a) servidor(a) CLEBERSON BELINO JORGE, DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
- 3409- Concede diária ao VICE-PREFEITO ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT, de 30/06/2024 a 2/07/2024.
- 3410- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.
- 3411- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.
- 3412- Revoga a Portaria SRH nº 3357/2024, que concede diária complementar ao servidor ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.
- 3413- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) DELAIR ALVES FERREIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 2/07/2024.
- 3414- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) GIZELLI DO CARMO POZZEBON, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 17/07/2024.
- 3415- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LUCINEIA DE CARVALHO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/TEC DESP I - DANÇA, manter afastamento até 30/09/2024.
- 3416- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MAIKEL LUIS FIM, MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I, manter afastamento até 18/07/2024.
- 3417- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) RAFAEL FERNANDO BILIBIO, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento de 18/06/2024 a 17/07/2024.
- 3418- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SUELEN ALINE DE ARAUJO BORELLI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 21/06/2024.
- 3419- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) DAIANA CRISTINA ALBRECHT DE LIMA, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 16/08/2024.
- 3420- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) NOEMIA LURDES KIRCH, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, manter afastamento até 31/08/2024.
- 3421- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) RONI SELONIR MATICK MARTINELLE, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter atividades laborais com no máximo dez alunos até o final do ano letivo de 2024.
- 3422- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JULIANA BORDIGNON DE SOUZA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado não realizar transporte manual de carga pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 19/06/2024.
- 3423- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) KATIA PRISCILA LAZAROTTO PERIM, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento para tratamento de saúde por 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 11/06/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 32 de 73

- 3424- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ROSEMERI MARIA BOESING, TEC EM ENFERMAGEM I, retorno às atividades laborais inerentes ao cargo, a partir de 1º/07/2024.
- 3425- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ANDREISON MIGLIORANZA, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA/TEC DESPORTIVO I, fica homologado afastamento de 25/06 até 24/08/2024 para tratamento de saúde.
- 3426- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ELISABETE SIMONE ADAM CANZI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, manter afastamento até 27/07/2024.
- 3427- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA PEREIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, manter afastamento até 10/07/2024.
- 3428- Concede diária, de 1º/07/2024 a 3/07/2024, ao(a) servidor(a) THIAGO LOCATELLI DO AMARAL, DIRETOR DE PROCEDIMENTOS E CONTROLES DE CONCEPÇÃO E GESTÃO.
- 3429- Concede diária, de 1º/07/2024 a 3/07/2024, aos(as) seguintes servidores(as): ROBSON JOSE VOZNIKI, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; JEAN CARLOS FRAGOSO, ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I.
- 3430- Concede diária, de 14/07/2024 a 16/07/2024, ao(a) servidor(a) ADRIANA BORGES DE LIMA, CUIDADOR SOCIAL I.
- 3431- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de junho de 2024, em viagem para acompanhar transferência de paciente da UPA/Toledo para o Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR, com pernoite do acompanhante na Pensão Ideal, em Curitiba/PR.
- 3432- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de junho de 2024, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no AHC – Ambulatório do Hospital de Clínicas de Londrina/PR.
- 3433- Concede diária, de 1º/07/2024 a 3/07/2024, ao(a) servidor(a) ELVIS DA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
- 3434- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EVANDRA JOELMA KROEGER BILLIG, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 30 dias, a contar de 17 de MAIO de 2024.
- 3435- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 1º de JUNHO de 2024.
- 3436- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALEXSANDER DOS SANTOS HENZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3437- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA ROOS SOUZA, PSICOLOGO I, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3438- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDERSON SOARES MAGRO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3439- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3440- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANE BRANDT, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3441- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANE CORDEIRO TOMADON TAKAKICHI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3442- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FABIANE SCHALLENBERGER STEIN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3443- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FABIO OLIVEIRA DE FREITAS, MEDICO T8 - ESF, 30 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3444- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GRACIELLA HERMES, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3445- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IRACILDA APARECIDA GONCALVES DE ARAUJO ALBUQUERQUE, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3446- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JANETE ANITA NERLING DE ALMEIDA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3447- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOCELI TEREZINHA SCHUH SCHUCK, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 30 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3448- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCIVANIA FRAZAO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3449- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARILENE STUANI, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3450- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARILES PARECIDA BERNARDI CEREJA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3451- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARISETE TERESINHA JONER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3452- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARLENE DUDERSTADT, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 33 de 73

- 3453- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MIRIAM KAUFERT, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3454- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROBERTO MIDDING, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3455- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RUTH DA SILVA LEMES, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3456- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SANDRO RAFAEL DE AZEVEDO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3457- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SERGIO ANTONIO DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3458- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SILVANA CORDEIRO DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3459- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SOLANGE PICHLER FERREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3460- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) TIAGO THIELE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3461- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ZENECILDA DA ROCHA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2024.
- 3462- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIANI TERESINHA PETRY BACKES, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 5 de JUNHO de 2024.
- 3463- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RAQUEL ANA KLEIN DE CASTRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 5 de JUNHO de 2024.
- 3464- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JAIR ERCEGO, MOTORISTA I, 15 dias, a contar de 6 de JUNHO de 2024.
- 3465- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARINEZ DE SOUZA PARADELLA VIDAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 30 dias, a contar de 6 de JUNHO de 2024.
- 3466- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MOACIR PEREIRA DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 6 de JUNHO de 2024.
- 3467- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RONI SELONIR MATICK MARTINELLE, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 6 de JUNHO de 2024.
- 3468- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSEMARI APARECIDA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 6 de JUNHO de 2024.
- 3469- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GISELE FERNANDA AUGUSTO, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, 15 dias, a contar de 7 de JUNHO de 2024.
- 3470- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA HELENA ARENHARDT, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 7 de JUNHO de 2024.
- 3471- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) WANDERSON ANDRE CALLEGARI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 7 de JUNHO de 2024.
- 3472- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CASSIA REGINA DE SOUZA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 8 de JUNHO de 2024.
- 3473- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALESSANDRA PIVA VIEIRA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 10 de JUNHO de 2024.
- 3474- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDINEIA FERNANDES FRANCO MENDES DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 10 de JUNHO de 2024.
- 3475- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DEBORA LUCIA SCHMID KOWALSKI, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, a contar de 10 de JUNHO de 2024.
- 3476- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDISON ANDRE BACH, ENFERMEIRO I, 15 dias, a contar de 10 de JUNHO de 2024.
- 3477- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELISANDRA DE SOUZA DOS REIS BERDEGO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 10 de JUNHO de 2024.
- 3478- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DANIELLI DA SILVA VIEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 11 de JUNHO de 2024.
- 3479- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOSE ROBERTO COSTA, TEC EM VIG SANITARIA I, 15 dias, a contar de 11 de JUNHO de 2024.
- 3480- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCINEIA GONZAGA CARNEIRO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 11 de JUNHO de 2024.
- 3481- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIA EMERICK MENDES, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 11 de JUNHO de 2024.
- 3482- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SOLANGE TEREZINHA DA SILVA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 11 de JUNHO de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 34 de 73

- 3483- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDIA VANESSA ROBL MENDONCA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 12 de JUNHO de 2024.
- 3484- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) TEREZA CECILIA DE AZEVEDO MOSSMANN, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 12 de JUNHO de 2024.
- 3485- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EVANILDE MARIA DOS SANTOS DE LACERDA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 14 de JUNHO de 2024.
- 3486- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GREYCI KAROLINA RODRIGUES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 14 de JUNHO de 2024.
- 3487- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUANA PATRICIA NEUNFELD KUHN, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 14 de JUNHO de 2024.
- 3488- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARISTELA ADRIANA LIRA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 14 de JUNHO de 2024.
- 3489- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARISTELA ADRIANA LIRA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 14 de JUNHO de 2024.
- 3490- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SANDRO AUGUSTO CONSORTE, MOTORISTA I, 15 dias, a contar de 14 de JUNHO de 2024.
- 3491- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VILMA DE FATIMA SCHMITT DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 14 de JUNHO de 2024.
- 3492- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLEUSA DE FATIMA BACCHETE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 15 de JUNHO de 2024.
- 3493- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDITE INES ZIMMERMANN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 15 de JUNHO de 2024.
- 3494- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NICANOR SWISTALSKI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 15 de JUNHO de 2024.
- 3495- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALCEU HERMETO LOEBENS, MOTORISTA I, 15 dias, a contar de 17 de JUNHO de 2024.
- 3496- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLARICE HATSUE SUMIZAWA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 17 de JUNHO de 2024.
- 3497- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDIA BIRCK, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 17 de JUNHO de 2024.
- 3498- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS ROEHRs, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 17 de JUNHO de 2024.
- 3499- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA LURDES DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 17 de JUNHO de 2024.
- 3500- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) OLAIr CORADI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, 15 dias, a contar de 17 de JUNHO de 2024.
- 3501- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) PEDRO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 17 de JUNHO de 2024.
- 3502- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RAFAEL DIEL WEBER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 17 de JUNHO de 2024.
- 3503- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SUELEN CAROLINE GASDA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 17 de JUNHO de 2024.
- 3504- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) TATIANE FERRARI DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 17 de JUNHO de 2024.
- 3505- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) TATIANE MENDES BERTO DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 17 de JUNHO de 2024.
- 3506- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VALDENICE DOS SANTOS SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, a contar de 17 de JUNHO de 2024.
- 3507- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CAMILA DE JESUS SILVA DOURADO, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 18 de JUNHO de 2024.
- 3508- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) KELLY CRISTINA FERREIRA, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 18 de JUNHO de 2024.
- 3509- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LEILA CRISTINA RODRIGUES BIZ, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 18 de JUNHO de 2024.
- 3510- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ISMAEL EDUARDO DE LIMA, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, 15 dias, a contar de 20 de JUNHO de 2024.
- 3511- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RAQUEL ANA KLEIN DE CASTRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 20 de JUNHO de 2024.
- 3512- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA RIPPEL, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 21 de JUNHO de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 35 de 73

- 3513- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARLA TERRES RODRIGUES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 21 de JUNHO de 2024.
- 3514- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDITH FERREIRA DA SILVA DE LIMA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 21 de JUNHO de 2024.
- 3515- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EVELINE LAES FRANCISCO CAMEL, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 21 de JUNHO de 2024.
- 3516- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FABIANE CLAIER VIEIRA DA SILVA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 21 de JUNHO de 2024.
- 3517- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FLORINDA APARECIDA DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 21 de JUNHO de 2024.
- 3518- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GRAZIELA CAROLINE PASSOS, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 21 de JUNHO de 2024.
- 3519- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) INEZ APARECIDA DOS SANTOS, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 21 de JUNHO de 2024.
- 3520- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JAQUELINE MAIARA DUPONT DECKER, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 21 de JUNHO de 2024.
- 3521- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LEONICE MATHEUS RAMOS LOPES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 21 de JUNHO de 2024.
- 3522- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LESLIE ALEXANDRE BARBOSA BREJANIM, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 21 de JUNHO de 2024.
- 3523- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCOS KOITI MURAOKA, MEDICO T8 - ESF, 15 dias, a contar de 21 de JUNHO de 2024.
- 3524- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NANCI DA CONCEICAO BALDASSAUNE, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 21 de JUNHO de 2024.
- 3525- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NANCI DA CONCEICAO BALDASSAUNE, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 21 de JUNHO de 2024.
- 3526- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NILSEIA APARECIDA DAMACENO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 21 de JUNHO de 2024.
- 3527- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSANA DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 21 de JUNHO de 2024.
- 3528- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSELI SOARES FRAGOSO ROCHA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 21 de JUNHO de 2024.
- 3529- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VANESSA APARECIDA RAMALHO CARLOS, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 21 de JUNHO de 2024.
- 3530- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIS FRANCINI SOUZA COELHO, PSICOLOGO I, 15 dias, a contar de 22 de JUNHO de 2024.
- 3531- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOICE FERNANDA FAVARAO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 22 de JUNHO de 2024.
- 3532- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOSE LUIZ OCHOA, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 15 dias, a contar de 24 de JUNHO de 2024.
- 3533- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) PAULA TAMBARUSSI ZUCOLOTO SENHORINI, ARQUITETO I, 15 dias, a contar de 24 de JUNHO de 2024.
- 3534- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) THAIS FERNANDA SIMON, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 25 de JUNHO de 2024.
- 3535- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DEISY MARCIA GRANDE E GRADISKI, MEDICO I - CLINICO GERAL/AJ, 15 dias, a contar de 27 de JUNHO de 2024.
- 3536- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ALZIRA DERLI RAUBER, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3537- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANGELINE ULSENHEIMER RETTORI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3538- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MOACIR PEREIRA DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3539- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) KARTHY ALINY SOMARIVA, TEC EM RADIOLOGIA T24 I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3540- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ROBSON FERNANDO SASSI, TEC EM RADIOLOGIA T24 I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3541- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) TICIANA JANAINA RENZ CORREA, FARMACÊUTICO I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3542- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) FATIMA JUSTINA CEMBRANI FAVERO DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, no mês de junho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 36 de 73

- 3543- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) FLAVIO BRENNER DE SOUZA, MEDICO T4 - PEDIATRA, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3544- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ROSANE APARECIDA GONCALVES, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3545- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARILENE STUANI, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3546- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) PATRÍ CIA CRUZ DE ARAUJO, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3547- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ROSANGELA BERTOLDO DE MELLO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3548- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) TATIANI MARIA FINKLER DE LIMA GUZZO, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3549- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ADOLFO MIYAHIRA, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3550- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JOAO PAULO BOIKO, TEC EM SEG TRABALHO I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3551- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELIS FRANCINI SOUZA COELHO, PSICOLOGO I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3552- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) RENE AUGUSTO DE MATTOS RICCA, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3553- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) DIANA CRISTINA OLIVEIRA DE BRITO GATTI, PROFESSOR II T40, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3554- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELIANE PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3555- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JOAO PAULO BERTOLDO, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3556- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JOAO PAULO BERTOLDO, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3557- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JULIANA MENEGAT HEMKEMEIER, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3558- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CLEIDE APARECIDA ANDRADE MENDES, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3559- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) PRISCILA BAZOTI RAFASKI BENEVENTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3560- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ROSANGELA MARIA BATTISTI DIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3561- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ADRIANA MARIA DOSIDERIO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3562- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) DANIELI BRINGMANN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3563- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELIETA NASCIMENTO DA COSTA, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3564- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) KEYLLA CRISTINA CASARIM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3565- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ERICO JOSE LAZZARINI, PROCURADOR MUNICIPAL T20 I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3566- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) FRANCIELE CEZANE DOS SANTOS VICENTIN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3567- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JANETE FERREIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3568- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LEILA DE SOUSA MESQUITA, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3569- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MIRIAM ALVES CAMPOS WILLERS, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3570- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA ROOS SOUZA, PSICOLOGO I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3571- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CRISTIAN DIEGO CARPENEDO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3572- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CLAUDIA CECCATTO SELHORST, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, no mês de junho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 37 de 73

- 3573- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CLAUDIA CECCATTO SELHORST, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3574- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) DEBORA REGINA CAMPOS TURETA, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3575- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) EDENI FATIMA BOUFLEUER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3576- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) EDSON DE SOUSA GOMES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3577- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LACI TEREZINHA HERKERT WOISKI, COZINHEIRO I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3578- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SHEILA JOELMA SCHNEIDER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3579- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ADILSO FRANA, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3580- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARISTELA ADRIANA LIRA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3581- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SILIRIA MARLI GOLLMANN GIORDANI, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3582- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) WANDERSON ANDRE CALLEGARI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3583- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANNA LUISA FINKLER, ENFERMEIRO I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3584- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CLEUSA BELOTO BATAGIN, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3585- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LUCINEIA GONZAGA CARNEIRO, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3586- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARIA ELINEUZA DE OLIVEIRA LIMA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3587- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARISTELA ADRIANA LIRA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3588- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) RAFAEL DIEL WEBER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3589- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) TAILAN CRISTINA INACIO DA SILVA FERREIRA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3590- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) AMANDA RAINE CAVALCANTE, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3591- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CLAUDIA BIRCK, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3592- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) DELAIR DOMINGA ALVES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3593- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) RENATA CRISTINA POLICIANO MIQUILINO, COZINHEIRO I, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3594- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) VALDIRENE APARECIDA SOUZA NICOLA, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de junho de 2024.
- 3595- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora ALINE CLAUDIA RIBEIRO MEDEIROS SILVA, ODONTÓLOGO I/ODONTÓLOGO T4 I, a contar de 19/06/2024.
- 3596- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora ALINE MARA PICKLER, ENFERMEIRO I, a contar de 1º/06/2024.
- 3597- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora DAIANE VINHOTE, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, a contar de 19/05/2024.
- 3598- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora EDUARDA GABRIELLI FABRO, FONOAUDIÓLOGO I, a contar de 25/06/2024.
- 3599- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora JULIANE RITA HELLMANN STIPP, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 3/06/2024.
- 3600- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora LIANE PIETROBELLI, MÉDICO VETERINÁRIO I, a contar de 29/05/2024.
- 3601- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora THAIS POLICIANO DE ANDRADE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 19/06/2024.
- 3602- Altera dispositivo da Portaria SRH nº 2238/2024, que concede licença à gestante para a servidora LIGIA MARIA LEISMANN. Toledo/PR, 1º/07/2024. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 38 de 73

MUNICÍPIO DE TOLEDO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – PORTARIAS – AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

PORTARIA SMAD Nº 014/2024 - AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Toledo e de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 1.012, de 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a instauração do Processo nº 014/2024, para apurar possíveis infrações à Cláusula X, parágrafo quinto, alínea “a” e parágrafo sexto, Cláusula XIII, alíneas “j”, “k” e “v” do contrato e itens 9 e 14 do ANEXO Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 170/2022, com a consequente aplicação das sanções de multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração previstas na Cláusula XVI do instrumento contratual, artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.012/2023, bem como artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Designar JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO – matrícula nº 780931, MARIANA SHIRAKURA – matrícula nº 767281 e CÍNTIA REGINA BRUN – matrícula nº 933361, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais/editais praticadas pela empresa FC SARABIA & CIA LTDA.

Art. 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 1º de julho de 2024.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 622, de 30 de novembro de 2022

PORTARIA SMAD Nº 015/2024 - AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Toledo e de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 1.012, de 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a instauração do Processo nº 015/2024, para apurar possíveis infrações às Cláusulas IV e VII, alíneas “c” e “d” do contrato e item 7 do ANEXO Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 030/2023, com a consequente aplicação das sanções de suspensão de licitar e contratar com o Município de Toledo, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação previstas na Cláusula XIII do instrumento contratual, bem como dispositivos legais da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Designar FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ – matrícula nº 771961, JANIELE SODRE BUENO – matrícula nº 801151 e MARIANA SHIRAKURA – matrícula nº 767281, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais/editais praticadas pela empresa KAG REPRESENTAÇÕES LTDA.

Art. 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 1º de julho de 2024.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 622, de 30 de novembro de 2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 39 de 73

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

ERRATA REF: EXTRATO CONTRATO

O Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na publicação do Aviso de Licitação na Modalidade de EXTRATO CONTRATO, publicado no Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo nos dias 29 de junho e 01 de julho de 2024 respectivamente, constatou-se um equívoco no número do contrato, e portando:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO CONTRATO Nº 379

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A

LEIA-SE:

EXTRATO CONTRATO Nº 499

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 42 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 135, de 1º de julho de 2024

Concede férias ao servidor Valmir Alves de Moura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Valmir Alves de Moura, cargo de Assistente Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024: com conversão em valor pecuniário de 10 dias; fruição de 7 dias no período de 15 a 22 de julho de 2024; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 13 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 1º de julho de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951
DUDU BARBOSA

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA 00749504951
DN: CN=EDIMILSON DIAS, O=Câmara Municipal de Toledo, OU=Estado do Paraná, OU=Brasil, OU=ICP-Brasil, email=edimilson.dias@cmtoledo.pr.gov.br, ou=EDIMILSON DIAS BARBOSA, ou=00749504951
Serial: 84, Exatidão de assinatura: 100%
Data: 2024.07.01 16:04:52-0300
Tipo: PDF Reader Versão: 11.0.0

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 43 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 136, de 1º de julho de 2024

Concede férias à servidora Tatiane Geise da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Tatiane Geise da Silva, cargo de Zeladora, relativas ao período aquisitivo de 12 de março 2023 a 11 de março de 2024: com conversão em valor pecuniário de 10 dias; fruição de 9 dias no período de 18 a 26 de julho de 2024; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 11 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pela servidora ou no interesse da administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de julho de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA, 00749504951
DN: C=BR, o=C=CP=Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=SECRETARIA AT: CA=SECRETARIA RFB,
ou=SECRETARIA RFB, ou=Secretaria,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA, ou=SECRETARIA

Releitura: Este é um documento digitalizado
Ligação: para localização de assinaturas
Data: 2024.07.01 16:04:51.02107
Hora: PPT=Brasil; Fuso: -03:00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 46 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 92, de 1º de julho de 2024

Referenda o 4º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidora.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o 4º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidora.

Art. 2º - Fica referendado o 4º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, cujo objeto é a prorrogação da cedência da servidora pública municipal Andreia Paulina de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 1º de julho de 2024.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 47 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO SUPLEMENTAR IV SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 2 de julho de 2024

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 62, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa "Florir Toledo".

Projeto de Lei nº 63, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa "Projovem Adolescente".

Projeto de Resolução nº 14, de 2024

Autoria: Mesa

Ementa: Altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal.

Projeto de Resolução nº 16, de 2024

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos de controle de acesso de veículos nas dependências da Câmara Municipal de Toledo.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

PARLAMENTARES

- | | | |
|-----------------------|----------------------|---------------------|
| 1. Genivaldo Paes | 8. Pedro Varela | 15. Chumbinho Silva |
| 2. Geraldo Weisheimer | 9. Professor Oseias | 16. Damião Santos |
| 3. Jozimar Polasso | 10. Roberto de Souza | 17. Dudu Barbosa |
| 4. Leocides Bisognin | 11. Valdir Rossetto | 18. Gabriel Baierle |
| 5. Marcelo Marques | 12. Valdomiro Bozó | 19. Genivaldo Jesus |
| 6. Marly Zanete | 13. Valtencir Careca | |
| 7. Olinda Fiorentin | 14. Beto Scain | |

EDIMILSON

DIAS

BARBOSA:

00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA.00749504951
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-eCPF A1, OU=AC ONLINE RFB
v3, O=DIGITAL ONLINE S.U.L., OU=Prevenical,
OU=14695517000157, CN=EDIMILSON
DIAS BARBOSA.00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
IP:
Data: 2024.07.02 10:09:20-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 48 de 73

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N ° 009/2024

PROPONENTE: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Cândido de Abreu, 526 - Conj 809 Andar 08 Cond Centro Cmr Candido D bloco Candido De Abreu BL, Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.031.983/0001-96. **OBJETO:** Contratação da participação no: SEMINÁRIO: O ÚLTIMO ANO DA LEGISLATURA MUNICIPAL - Método Consultor, a realizar-se na modalidade presencial nos dias 02 a 05 de julho de 2024, na cidade de Curitiba-PR. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 7.470,00 (sete mil e quatrocentos e setenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **ENTREGA:** O Curso será realizado na forma presencial nas dependências do Hotel Slaviero Essential, localizado na Rua Sen. Alencar Guimarães, 50, Centro, Curitiba-PR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conta da despesa: 080, Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2002, Fonte de Recurso: 1, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48.00 e Descrição: Serviços de seleção e treinamento. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea "F", da Lei Federal nº 14.133/2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 49 de 73

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 33/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa A DIOGO COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI, CNPJ nº. 01.475.960/0001-70.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais para pintura e sinalização viária, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 11 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 33/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ABREU, MARTINS & CIA. LTDA., CNPJ nº. 03.744.301/0001-18.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais para pintura e sinalização viária, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 11 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 33/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ANDRIN & ANDRIN COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. – ME, CNPJ nº. 09.056.392/0001-85.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais para pintura e sinalização viária, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 11.340,00 (Onze Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 11 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 33/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa BRASIL SINALIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 13.613.025/0001-02.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais para pintura e sinalização viária, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 117.800,00 (Cento e Dezessete Mil e Oitocentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 11 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 33/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN E CIA. LTDA., CNPJ nº. 03.360.177/0001-97.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais para pintura e sinalização viária, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 63.200,00 (Sessenta e Três Mil e Duzentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 11 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 33/2024 – tipo menor preço por item.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 50 de 73

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA., CNPJ nº. 13.851.664/0001-06.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais para pintura e sinalização viária, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 179.000,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 11 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 33/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa OKTO COMERCIAL LTDA., CNPJ nº. 29.688.034/0001-00.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais para pintura e sinalização viária, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 4.750,00 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 11 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 33/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA., CNPJ nº. 34.216.708/0001-04.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais para pintura e sinalização viária, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 11 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 31/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ARAU SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., CNPJ nº. 20.684.244/0001-29.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de expediente, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 3.082,00 (Três Mil e Oitenta e Dois Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 14 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 31/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MAQPTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ nº. 46.186.229/0001-63.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de expediente, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 12.648,60 (Doze Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 14 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 31/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa OKTO COMERCIAL LTDA., CNPJ nº. 29.688.034/0001-00.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de expediente, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 9.335,20 (Nove Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 14 de junho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 51 de 73

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 34/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa DCON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 53.414.792/0001-07.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, pelo período de 09 (nove) meses.

Valor Global: R\$ 2.376,00 (Dois Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 14 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 34/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP, CNPJ nº. 07.028.887/0001-75.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, pelo período de 09 (nove) meses.

Valor Global: R\$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 14 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 34/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa K. F. ANTONELLI LTDA., CNPJ nº. 48.065.681/0001-00.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, pelo período de 09 (nove) meses.

Valor Global: R\$ 17.381,90 (Dezessete Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 14 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 34/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ nº. 12.811.487/0001-71.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, pelo período de 09 (nove) meses.

Valor Global: R\$ 13.214,00 (Treze Mil, Duzentos e Quatorze Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 14 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 34/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., CNPJ nº. 20.509.544/0001-90.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, pelo período de 09 (nove) meses.

Valor Global: R\$ 1.044,50 (Um Mil e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 14 de junho de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 15/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MADEIRAS PARIGOT LTDA., CNPJ nº. 07.493.533/0001-00.

Objeto: Reajustar o valor do Item 07 (Areia média) do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 52 de 73

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 18/06/2024 R\$
01	1	1121	Areia média	Andreis	M³	74,99	89,90

Data da assinatura: 18 de junho de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 06/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MADEIRAS PARIGOT LTDA., CNPJ nº. 07.493.533/0001-00.

Objeto: Reajustar o valor do Item 01 (Ferro 06,30mm, CA-50, barra de 12m), do Lote 03 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 19/06/2024 R\$
03	1	578	Ferro 06,30mm, CA-50, barra de 12m	Gerdau	BAR	15,99	18,27

Data da assinatura: 19 de junho de 2024.

EXTRATO DO TERMO RESCISÓRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 03/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SVM EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI, CNPJ nº. 28.439.173/0001-20.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual para uso dos funcionários da EMDUR, para o período de 12 (doze) meses. Ficam rescindidos os itens conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do serviço
001	1	18469	Álcool em gel 70%, antisséptico, galão 05 litros, c/fórmula de ação hidratante, indicado p/limpeza e assepsia das mãos e braços sem deixar resíduos. Certificado pela ANVISA.
002	1	38158	Álcool etílico hidratado a 70%, incolor, para fins de assepsia da pele e desinfecção de superfícies fixas, frasco com 01 litro, embalagem opaca ou transparente, com tampa rosqueável; com dados de identificação e procedência. Na embalagem deverá constar: identificação, data de fabricação e validade, nº de lote, instruções, registro no Ministério da Saúde.
003	1	19241	Avental de segurança em raspa, 1,20 x 0,60 m c/ajuste de tamanho do pescoço, peça única, sem emendas, material resistente à corte e impactos.
005	1	31639	Bota cano longo, confeccionado em EVA, na cor preta, com solado de borracha antiderrapante. Numeração 34 a 40 a ser definida conforme necessidade da EMDUR.
006	1	19244	Bota de segurança confeccionada em PVC injetado em uma única peça, cano longo, impermeável, cor preta, numerações do 34 ao 46 à ser definido pela EMDUR.
009	1	40262	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira em material resinado termoconformado moldado anatomicamente e/ou biqueira em composite. Cano médio confeccionada em couro vaqueta hidrofugado curtido ao cromo, antifungo, antibactéria, espessura mínima de 1,8 mm. Modelo Blatt, cano médio (até o tornozelo) na cor preta. Fechamento em elástico coberto nas laterais. Forração interna com forro da gáspea em poliéster absorvente ou tecido não tecido. Palmilha de montagem em poliéster costurado junto ao cabedal por meio de costura cruzada (no sistema Strobel) palmilha de limpeza tratada antifungos e antibactérias. Solado em borracha NITRILICA p/altas temperaturas e entressola em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal. Com sistema de absorção, resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão e com ranhuras de aderência e canais de escoamento, com sistema de absorção de impacto. Os calçados deverão conter gravados em baixo relevo a quente o número do C.A. (Certificado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 53 de 73

			de Aprovação). Numeração do 34 ao 47 a ser definida conforme necessidade da EMDUR.
012	1	31638	Calçado de segurança tipo tênis, confeccionado em EVA, na cor preta, com solado de borracha antiderrapante. Numeração 34 a 40 a ser definida conforme necessidade da EMDUR.
013	1	19247	Capa de segurança com capuz fixo, mangas comprida, sintético (PVC forrado), revestido de PVC em uma face e com fechamento frontal através de no mínimo 04 botões de pressão plásticos, costurada por meio de solda eletrônica, do tamanho P ao EXG a ser definido pela EMDUR.
015	1	19248	Capacete de segurança com abafador de ruído classe A, tipo aba frontal injetado em plástico, com fendas laterais, (para acoplagem de acessórios) e pode ser utilizado com suspensão composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em "clips" de plástico e fixadas com uma costura, com regulagem de tamanho através de ajuste simples, com jugular costurada à suspensão. Kit abafador de ruídos composto de protetor auditivo circum-auricular, que é composto de duas conchas de material plástico rígido preenchido com espuma, e com bordas revestidas com almofadas de material plástico preenchidas com espuma, fixadas a duas hastas plásticas móveis, que por sua vez se encaixam nas fendas laterais. NRRsf mínimo de 19 (dB).
018	1	40265	Cinta ergonômica (lombar), base do cinto com no mínimo 300 mm em atividades que exijam esforço físico e para proteger a região lombar, sistema de fechamento em velcro, com faixa elástica 70% Poliéster e 30% Elastômero, barbatanas verticais para maior rigidez e sustentação, suspensórios de elástico reguláveis e fixos ao corpo da cinta lombar. Cor preta.
025	1	4940	Creme de proteção das mãos e pele, classificação especial (Grupo 3 - água, óleo e pintura), pote com 200g.
026	1	18918	Fita antiderrapante emborrachada largura de 50mm e comprimento de 5m. Resistente a intempéries, podendo ser aplicada em locais internos ou externos que ofereçam risco de acidentes por escorregamento. Deve permitir fácil limpeza. Na cor amarela e preta (zebrada).Rolo com 5 metros.
029	1	19254	Jardineira vulcanizada em PVC, com par de botas e suspensório tipo macacão, reforçada nos pontos de tensão, bolso interno, suspensório com alças que possibilite ajuste individual, impermeável, e que ofereça grande mobilidade, equipado com par de botas de PVC acopladas e soldadas através de método de vulcanização eletrônica, com solado de alta aderência e tração. Do tamanho 35 ao 45 a ser definido pela EMDUR.
033	1	38907	Lanterna para cabeça/capacete de Led recarregável, no mínimo 3 led, com suporte em elástico e regulagem para ajuste de tamanho, regulagem para ajuste do foco de luz, feixe de luz de no mínimo 38000w, com no mínimo 2 modos de operação da luz, carregamento via cabo UBS (incluso).
036	1	26595	Luva de látex p/procedimentos, caixa c/100 peças, tam do P ao G.
038	1	17733	Luva de segurança confeccionada em algodão, sem costuras, punho com elástico revestido em látex natural. Com palma, face da palma, dedos e dorso corrugados.
049	1	19261	Óculos de segurança, constituídos de arco de nylon preto com 01 pino central e 02 fendas nas extremidades utilizadas p/o encaixe de visor de POLICARBONATO VERDE (tonalidade 3), dotado de proteção lateral injetada na mesma peça, hastes tipo espátula c/tamanho regulável, confeccionadas do mesmo material do arco e articuladas neste através de parafusos metálicos.
057	1	19243	Protetor Solar FPS 30 c/repelente de inseto, frasco de 120ml, duração e proteção mínima de 2h30min, resistente a água e ao suor, ampla proteção aos raios UVA e UVB, prazo de validade mínimo de 24 meses. Deve atender às normas do Ministério da Saúde.
058	1	32818	Protetor solar FPS 60, frasco de 120ml, duração e proteção mínima de 2h30min, resistentes à água e ao suor, ampla proteção aos raios UVA e UVB, com FP-UVA mínimo de 20, prazo de validade mínimo de 24 meses. Deve atender às normas do Ministério da Saúde.
063	1	31511	Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido cinza escuro em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero sintético cinza, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação. O respirador pode ou não ser dotado de um suporte de material



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 54 de 73

			plástico rígido cinza escuro, fixado na parte frontal de seu corpo através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Este suporte, que também atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação, possui quatro aberturas em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis, que deslizam livremente no seu interior. A peça facial pode ou não possuir um sistema de hastes com pontas flutuantes, dotado, na parte central, de um encaixe que atua como tampa da válvula de exalação, fixado ao corpo da peça através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Nas extremidades das pontas flutuantes estão presas quatro presilhas plásticas, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior da peça possui uma fivela de fechamento e o tirante localizado na parte superior, um suporte para cabeça.
--	--	--	--

Data da assinatura: 19 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 35/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ÁLVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº. 05.253.104/0001-21.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de pavers, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 233.855,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 04 de julho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 35/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 31.596.704/0001-00.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de cimentos, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.065.000,00 (Um Milhão e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 04 de julho de 2024.

Toledo, 28 de junho de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 55 de 73

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 03/2024

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024), quarta-feira, às oito horas (08:00), na sala de reuniões da Agência do Trabalhador do Município de Toledo, Paraná, reuniu-se o COMTER, para a terceira (3ª) Reunião Ordinária, atendendo a Convocação de número três de dois mil e vinte e quatro (03/2024). Inicialmente, o Presidente do COMTER, o Sr. Lieser Augusto Belensier, fez o uso da palavra cumprimentando a todos os conselheiros presentes e os demais convidados. Ato contínuo, concedeu a palavra ao Sr. Amir Kanitz, que exerce o cargo de Diretor da Agência do Trabalhador de Toledo, ademais, o Diretor introduziu sua fala fazendo uma breve menção acerca dos itens que compõem a pauta desta reunião ordinária. Em seguida, analisou os números da Agência do Trabalhador de Toledo atinentes ao primeiro quinquemestre de 2024, abrangendo os atendimentos do setores de Recepção, Intermediação de Mão de Obra, Captação de Vagas e Seguro Desemprego, respectivamente, conforme (Tabela I). Na sequência, analisou os números do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) fazendo um recorte a nível Federal, Estadual e Municipal concernentes ao primeiro quadrimestre de 2024, bem como os números de admissões e desligamentos de jovens aprendizes a nível municipal no mesmo período, conforme (Tabela I). Dando sequência aos trabalhos, analisou os números do sistema de convocações HeadHunter atinentes ao primeiro quadrimestre de 2024, conforme (Tabela II). Em ato contínuo, o Presidente convidou para fazer uso da palavra, o Sr. Cristiano José da Silva, que exerce a função de Coordenador de Qualificação Profissional e Geração de Renda junto à Agência do Trabalhador de Toledo. Inicialmente, Cristiano cumprimentou a todos e apresentou a execução do Cronograma de Cursos Gratuitos para o corrente ano, tais parcerias foram firmadas com o SENAI, SENAC, SENAT, Qualifica Paraná - (Governo do Estado) e Curso de Desenvolvimento Pessoal ministrado pelas empresas: Prati Donaduzzi, BRF, Folks RH, Fiasul e Primato. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente do COMTER chamou para fazer uso da palavra o Sr. Rafael Gustavo Cavalli, que exerce a função de Analista em Administração e Planejamento junto à Agência do Trabalhador de Toledo. Ele introduziu sua fala realizando uma acurada análise acerca da 2ª Edição do Mutirão de Empregos, que foi realizada no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro (24/05/2024), na quadra de esportes da Escola Municipal Walter Fontana, localizada na Vila Pioneiro. A seguir, o Presidente concedeu novamente a palavra ao Sr. Amir Kanitz, o mesmo passou a analisar os dados do Prospecto da Agência do Trabalhador, compreendendo a execução do plano de metas de encaminhamentos de Trabalhadores para entrevistas de emprego, bem como os números de colocados no mercado de trabalho com intermediação da Agência, referentes ao primeiro quinquemestre de 2024, conforme (Tabela III). Ato contínuo, o Presidente chamou novamente para fazer uso da palavra o Sr. Rafael Gustavo Cavalli, o mesmo apresentou ao



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 56 de 73



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 03/2024

COMTER um estudo que foi feito recentemente acerca do tema intitulado: "O Advento da Inteligência Artificial (I.A) e seus impactos no mercado de trabalho. Concluídos os trabalhos, o Presidente do Comter e o Secretário-Executivo agradecem a presença dos conselheiros e solicitam que os mesmos assinem a lista de presenças, esta ata é encerrada e após sua aprovação será assinada pelos presentes nesta sessão.

(Tabela I)

Números Agência do Trabalhador Toledo 2024													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Atendimentos mensais	4.910	4655	6.606	10.095	12.337								38.603
Atendimentos diários (média)	213	222	315	466	488								1.704
Encaminhados via agência	3.270	2.891	2.500	2.625	2.307								13.593
Contratados via agência	493	459	423	444	341								2.170
Vagas abertas agência	862	891	795	817	723								4.088
Jovem aprendiz Admissões(+)	6	201	126	26									359
Jovem Aprendiz Desligados(-)	45	85	46	50									226
Jovem aprendiz Saldo (=)	-39	116	80	-24									133
Encaminhamento SD Formal	190	148	200	230	165								933
Encaminhamento SD Doméstico	9	4	7	1	4								25
Recursos de SD(Seguro Desemprego)	16	12	9	20	13								70
Informações SD(Seguro Desemprego)	206	168	255	266	186								1.081

CAGED / TURNOVER 2024													
Toledo													
CAGED Admissões (+)	3.140	3.893	3.388	3.269									13.690
CAGED Desligados (-)	2.687	2.928	3.053	2.979									11.647
Saldo CAGED (=)	453	965	335	290									2.043
Turnover Toledo	5,13%	5,92%	5,55%	5,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,52%

Paraná													
CAGED Admissões (+)	167.899	190.995	179.315	176.842									715.051
CAGED Desligados (-)	148.851	157.952	161.264	158.810									626.877
Saldo CAGED (=)	19.048	33.043	18.051	18.032									88.174
Turnover Paraná	5,41%	5,91%	5,94%	5,83%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,66%

Brasil													
CAGED Admissões (+)	2.093.157	2.249.070	2.276.390	2.260.439									8.879.056
CAGED Desligados (-)	1.924.654	1.942.959	2.031.674	2.020.406									7.919.693
Saldo CAGED (=)	168.503	306.111	244.716	240.033									959.363
Turnover Brasil	4,72%	4,90%	5,22%	5,16%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,81%



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 03/2024

(Tabela II)

SISTEMA DE CONVOCAÇÕES .: HEADHUNTER .:			
JANEIRO A ABRIL DE 2024			
VAGAS QUE UTILIZARAM O HEADHUNTER	VAGAS PREENCHIDAS VIA HEADHUNTER	VAGAS EM APURAÇÃO	VAGAS PREENCHIDAS POR OUTRAS FONTES
821	679	13	129
EFETIVIDADE	82,70%	1,58%	15,71%

(Tabela III)

PROSPECTO ENCAMINHADOS 2024

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2021	1004	688	934	837	937	812	966	1184	1288	865	1000	756	11271
2022	1817	1762	2368	2299	2495	2245	1888	2290	2226	2066	1560	1246	24262
2023	3131	2272	2982	2407	2696	2337	2745	2661	2098	2215	2972	1388	29904
2024	2474	2017	2675	2353	2596	2291	2317	2476	2162	2141	2266	1317	27083
2024	3270	2891	2500	2625	2307								13593

PROSPECTO COLOCADOS 2024

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2021	118	113	152	211	179	154	220	224	178	225	259	188	2221
2022	249	325	290	257	403	221	322	424	400	404	233	417	3945
2023	352	389	526	479	448	450	306	677	315	332	664	630	5568
2024	301	357	408	368	426	336	314	551	358	368	449	524	4757
2024	493	469	423	444	341								2170



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 58 de 73



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 03/2024

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES		
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Toledo – SINTTROTOL	Luiz Adão Turmina	Adilson Cesar Trindade
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Toledo	Pedro Cícero C. da Silva	Antônio Teixeira dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Toledo	Natanael Leopoldino de Oliveira	Rosely Aparecida de Faria
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Toledo – SINTRACON	PRESENTE Ademir Fogaça VICE-PRESIDENTE	Luciano Renato Santos F. Lourenço
REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES		
Associação Comercial e Empresarial de Toledo – ACIT	PRESENTE Lieser Augusto Belensier PRESIDENTE	Daiany Carulli
Sindicato do Comércio Varejista de Toledo – SINVAR	PRESENTE Friedrich Wolfram Schiller	Arañecl Claudia Marena
Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo – SINDIREPA	PRESENTE Marcio Luiz Beppler	Nedir Nojevovski
Sindicato Rural de Toledo	PRESENTE Reginaldo Gonpoleski	Aluir Dalposso
REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Agência do Trabalhador	PRESENTE Amir Kanitz Dir. Agência do Trabalhador	PRESENTE Cristiano José da Silva
Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico	PRESENTE Juliana Gabriela Buchs	Luana Mabel Rivas Vallejos
Gabinete do Prefeito	Fabiana Trento de Oliveira	PRESENTE Lucas Luiz Rossa Apolinário
SMDH	Pamela Ritter	Junior Rasbolt
OUTROS REPRESENTANTES / OUVINTES		
Outros Presentes	Alisson Maricato Teixeira SECRETÁRIO-EXECUTIVO	Guttherry A. Viana SINTRACON TOLEDO
Outros Presentes	Rafael Gustavo Cavalli AGÊNCIA DO TRABALHADOR	Oswaldo Brejanim Junior SENAC



ATA Nº 023/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ao primeiro dia do mês de julho de 2024, às oito horas, na Sala de Reuniões anexa ao Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria 634 de 27 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria nº 724 de 21 de dezembro de 2023, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Roseli Fabris Dalla Costa, Tatiane Mendes Berto da Silva e Wilmar da Silva. **A reunião teve como pauta: 1) Deliberar sobre a movimentação referente aplicação e resgate de recursos.** A Diretora Executiva do TOLEDOPREV iniciou ressaltando que esta reunião estava programada para acontecer no dia 26 de junho, entretanto considerando a participação da Diretora Executiva e do Presidente do CF, membros do CI, no 57º Congresso Nacional da ABIPEM, a mesma foi transferida para esta data. Prosseguindo passou a apresentar para convalidação do Comitê de Investimentos as movimentações de aplicações e resgates. Esclareceu que conforme previamente discutido com os membros do CI, devido a baixa volatilidade o Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP este torna-se compatível para movimentação de caixa, além disso contribuí com retorno aderente a meta atuarial sem risco adicional a carteira. Que conforme deliberado na reunião ordinária do último dia 17 de junho os recursos para o pagamento da Folha de benefícios e 1ª parcela do décimo terceiro, pagos no dia 28 de junho, foram resgatados do FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF CNPJ 23.215.097/0001-55, na conta 496-7, tendo em vista que o mesmo vem apresentando retornos abaixo da meta atuarial. Que diante do cenário de volatilidade, enquanto estão sendo analisados ativos aderentes a meta atuarial e cenário macroeconomico para alocação estratégica da carteira de investimentos, os recursos proveniente do aporte para equacionamento do déficit atuarial estão sendo aplicados no Fundo Caixa FI Brasil Referenciado DI LP. Neste sentido após todas as discussões técnicas foi deliberado pela **APROVAÇÃO** das seguintes movimentações: **a)** Convalidação de aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 1.296,99 (um mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) no Fundo FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84, proveniente de restituições previdenciárias; **b)** Convalidação de aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 29.503,02 (vinte e nove mil quinhentos e três reais e dois centavos) no Fundo FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84, proveniente do contrato firmado entre o FAPES e a CEF; **c)** Convalidação do resgate na conta 496-7 no valor R\$ 11.888.069,10 (onze milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e sessenta e nove reais e dez centavos) do Fundo FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF CNPJ 23.215.097/0001-55, destinado ao pagamento da folha de benefícios do mês de junho/2024 e 1ª parcela do 13º; **d)** Aplicação na conta 708-7 no valor de R\$ 4.390.857,38 (quatro milhões e trezentos e noventa mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), no Fundo CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP CNPJ 03.737.206/0001-97, proveniente do aporte para equacionamento do déficit atuarial repassados pelos poderes Legislativo e Executivo; **e)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 81.985,88 (oitenta e um mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) do Fundo FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84, proveniente das contribuições previdenciárias do servidor e patronal do Poder Legislativo. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho Fiscal
Certificação Profissional: Básico
(CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig
Presidente do Conselho de Administração
Certificação Profissional: Básico
(CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
Certificação Profissional TOTUM: Avançado
(CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA CPA-10 16/02/2025

Tatiane Mendes Berto da Silva
Representante dos Segurados
Certificação Profissional: Básico
(CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2024

O Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE, através da Comissão para Processo de Eleição de Representantes da Sociedade Civil no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.210 de 16 de setembro de 2015 e suas alterações, RESOLVE:

PRORROGAR até o dia 9 de agosto de 2024 o prazo de inscrição no Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil no COMJUVE para Gestão 2024-2026

Fica ALTERADO o Art. 4º do Edital nº 3/2024-COMJUVE, conforme segue:

“Art. 4º - As inscrições deverão ser feitas no período de 24 de maio de 2024 a 9 de agosto de 2024, em uma das seguintes formas:

I – Presencialmente, com todos os documentos requeridos, na Secretaria Executiva do COMJUVE sito à Rua México, nº 150 – Jardim Gisela, Toledo/PR, no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 16h30.

II – Virtualmente, com todos os documentos requeridos, através do link: <https://forms.gle/YMYnUYPzy6eE3sTz7>.”

Fica ALTERADO o Art. 9º do Edital nº 3/2024-COMJUVE, conforme segue:

“Art. 9º - Os nomes das Representações da Sociedade Civil aptas a participarem do processo de escolha da composição da sociedade civil do COMJUVE serão publicados no Órgão Oficial do Município, até o dia 14 de agosto de 2024.”

Fica ALTERADO o Art. 10 do Edital nº 3/2024-COMJUVE, conforme segue:

“Art. 10 – A eleição ocorrerá no dia 23 de agosto de 2024, através de formulário online, que será divulgado pelo Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo na data de 21 de agosto de 2024.”

Fica ALTERADO o Art. 12 do Edital nº 3/2024-COMJUVE, conforme segue:

“Art. 12 - A posse da Gestão 2024-2026 do COMJUVE ocorrerá em Reunião Ordinária do dia 29 de agosto de 2024.”

Fica ALTERADO o Apêndice I do Edital nº 3/2024-COMJUVE, conforme segue:

APÊNDICE I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

24 de maio à 9 de agosto de 2024	Inscrição das Representações da Sociedade Civil
12 e 13 de agosto de 2024	Análise da Comissão para Processo de Eleição de Representantes da Sociedade Civil.

Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE

Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone (45) 3196-2400

E-mail: comjuve.toledo@gmail.com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 61 de 73

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE Município de Toledo Estado do Paraná

14 de agosto de 2024	Publicação das Representações da Sociedade Civil Aptas
15 e 16 de agosto de 2024	Prazo para impugnação
19 e 20 de agosto de 2024	Nova análise e publicação
21 de agosto de 2024	Divulgação do link de votação em Órgão Oficial Eletrônico
23 de agosto de 2024	Data da Eleição
29 de agosto de 2024	Posse dos Novos Conselheiros

Toledo, 1º de julho de 2024.

COMISSÃO PARA PROCESSO DE ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 62 de 73



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) - TOLEDO/PR

RESOLUÇÃO Nº 03, de 01 de julho de 2024.

Delibera sobre a aprovação do PL Nº 97/2024 que estipula as diretrizes e propostas do Plano Municipal de Cultura de Toledo/PR

O Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo (CMPC), em suas atribuições designadas e criadas pela Lei nº 2.081/2011 e que tem sua regulamentação definida pelo Decreto nº 986/2016 e, sendo assim, assumindo, portanto, sua qualidade de órgão consultivo e fiscalizador na reunião extraordinária realizada no dia de hoje (01 de julho de 2024 de modo remoto via plataforma *Google Meet*):

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o PL Nº 97/2024 que estipula as diretrizes e propostas que compõem o Plano Municipal de Cultura de Toledo/PR de caráter decenal;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 01 de julho de 2024.

HELOÍSA HEISS GIARETTA

Presidente do CMPC

Gestão 2023-2024

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC
Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR Telefone: (45) 3196-2318
e-mail: conselhoculturatoledo@gmail.com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 63 de 73

Assinaturas

Página: 1



Documento: 23221/2024 - Resolução 03 - APROVAÇÃO DO PL Nº 97_2024.pdf

Data: 01/07/2024 15:49:59

Assinatura avançada realizada por: HELOÍSA HEISS GIARETTA em 01/07/2024 15:53:22.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código d5f421b2-df3f-410a-936d-a55d112a4627



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 64 de 73

ANEXO V - Válida a partir de 01/07/2024			
TABELA DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS-CAST			
DIAGNÓSTICO – US R\$ 1,60		US	VALOR
110	Exame Clínico - Orçamento - Consulta OBS: Prazo de 6 meses para novo orçamento odontológico, exceto emergência.	18	28,80
111	Consulta de emergência - fora do horário comercial	50	80,00
150	Perícia Inicial	24	38,40
160	Perícia Final	24	38,40
RADIOGRAFIAS/RX - US R\$ 1,60		US	VALOR
220	Intra-Oral Periapical ou Interproximal	12	19,20
221**	Radiografia Panorâmica		90,00
PREVENÇÃO – US R\$ 1,60		US	VALOR
1110	Polimento por arcada profilaxia	18	28,80
1210	Aplicação Tópica de flúor	24	38,40
1320	Aplicação de selante - por dente.	18	28,80
DENTÍSTICA (RESTAURAÇÃO) – US R\$ 1,60		US	VALOR
2150	Amálgama - 1 face	28	44,80
2160	Amálgama - 2 faces	35	56,00
2170	Amálgama - 3 faces	42	67,20
2310	Rest. Res. Químico ou Foto - ativada 1 face	28	44,80
2320	Rest. Res. Químico ou Foto - ativada 2 faces	35	56,00
2330	Rest. Res. Químico ou Foto - ativada 3 faces	42	67,20
2343	Rest. Res. Químico ou Foto - ativada ângulo	56	89,60
2345	Ionômero de vidro	42	67,20
OBS.: Nos procedimentos de dentística restauradora, deverá ser observada uma garantia dos serviços prestados por período mínimo de 12 meses.			
ENDODONTIA (CANAL) – US R\$ 1,80		US	VALOR
3310	Tratam. Endodôntico 1 canal (inc. RX inicial e final)	92	165,60
3320	Tratam. Endodôntico 2 canais (inc. RX inicial e final)	123	221,40
3330	Tratam. Endodôntico 3 canais (inc. RX inicial e final)	193	347,40
3410	Pulpotomia e pulpectomia	70	126,00
3420	Tratamento e obturação de dentes decíduos	77	138,60
OBS.: Nos procedimentos endodônticos serão considerados condensação limite e vedamento apical – procedimento 3410 é para alívio da dor. Acesso ao dente com pulpíte aguda.			
EXODONTIA (EXTRAÇÃO) – US R\$ 1,60		US	VALOR
6110	Exodontia elemento decíduo	28	44,80
6120	Exodontia elemento permanente	56	89,60
6130	Exodontia raiz residual permanente	56	89,60
6140	Exodontia elemento superior (siso) eruptado	156	249,60
6141	Exodontia elemento superior (siso) semi eruptado	201	299,49
6142	Exodontia elemento superior (siso) incluso	257	321,60
6150	Exodontia elemento inferior (siso) eruptado	188	300,80
6151	Exodontia elemento inferior (siso) semi eruptado	235	376,00
6152	Exodontia elemento inferior (siso) incluso	287	459,20
OBSRVAÇÕES			
A CAST se reserva o direito de glosar, total ou parcialmente, os procedimentos que julgar em desacordo.			
Nenhum tratamento odontológico deverá ser iniciado sem a prévia autorização da CAST			
A autorização do orçamento, junto a CAST, é de responsabilidade do usuário e não do profissional			

* Coparticipação do beneficiário, em 35% do valor total dos procedimentos, cobrado pelo Contratado na ocasião da realização do tratamento/procedimento.

**Radiografia panorâmica - o paciente efetua o pagamento junto ao prestador, solicitando Nota Fiscal e apresentando a mesma junto a CAST faremos o ressarcimento de 65% do valor estabelecido em Tabela.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 65 de 73



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR

Fone (45)3196-2910 – E-mail: cast@toledo.pr.gov.br

5º TERMO ADITIVO EMERGENCIAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2019

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **ZAMUNER ODONTOLOGIA LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900- 020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, Sra. **IEDA ROSA GRESELLE**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 4.238.512-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 565.849.899-68.

CONTRATADA: ZAMUNER ODONTOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.597.720/0001-35, com sede na Rua XV de Novembro, 1570, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado seu responsável legal **CLÓVIS MANOEL ZAMUNER JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 7.635.725-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 032.498.129-51.

Por este instrumento de Termo Aditivo Emergencial ao **Contrato de Credenciamento n.º 013/2019**, de 1 de julho de 2019, oriundo do **Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde n.º 001/2019**, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Odontologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO EM CARÁTER EMERGENCIAL**, conforme solicitação da Contratante mediante Ofício 037/2024 e manifestação de concordância da Contratada, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, o prazo de prestação dos serviços contratados, podendo ser rescindido quando houver a conclusão do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico 002/2024 para contratação de Operadora de Saúde que se encontra suspenso por decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mediante comunicação formal por parte da Contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Aditivo Emergencial está amparado em parecer jurídico legalmente expedido pela Procuradora Jurídica do Município de Toledo Pr, emitido excepcionalmente por ocasião do Processo nº 365491/24 expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula VI do Contrato original reajustando o valor em 3,33% de acordo com a variação do índice de INPC/IBGE (Instituto Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao período dos últimos 12 (doze) meses (junho/2023 a maio/2024), passando o valor da Unidade de Serviço (US) de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) para R\$1,60 (um real e sessenta centavos) e de R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos) para R\$1,80 (um real e oitenta centavos), conforme tabela anexa, a partir de 1 de julho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA

Aditivo Emergencial.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste Termo

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 1 de julho de 2024.

IEDA ROSA GRESELLE
SUPERINTENDENTE DA CAST

CLÓVIS MANOEL ZAMUNER JÚNIOR
ZAMUNER ODONTOLOGIA LTDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 66 de 73



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR

Fone (45)3196-2910 – E-mail: cast@toledo.pr.gov.br

5º TERMO ADITIVO EMERGENCIAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2019

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA APOLÔNIA S/C LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, Sra. **IEDA ROSA GRESELLE**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 4.238.512-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 565.849.899-68.

CONTRATADA: **CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA APOLÔNIA S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.483.065/0001-06, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, sala 6, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por seu representante legal Sr. **BELAIR TONIN**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 1.379.693-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 358.337.509-20.

Por este instrumento de Termo Aditivo Emergencial ao **Contrato de Credenciamento nº 010/2019**, de 1 de julho de 2019, oriundo do **Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2019**, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Odontologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO EM CARÁTER EMERGENCIAL**, conforme solicitação da Contratante mediante Ofício 044/2024 e manifestação de concordância da Contratada, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, o prazo de prestação dos serviços contratados, podendo ser rescindido quando houver a conclusão do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico 002/2024 para contratação de Operadora de Saúde que se encontra suspenso por decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mediante comunicação formal por parte da Contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Aditivo Emergencial está amparado em parecer jurídico legalmente expedido pela Procuradora Jurídica do Município de Toledo Pr, emitido excepcionalmente por ocasião do Processo nº 365491/24 expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula VI do Contrato original reajustando o valor em 3,33% de acordo com a variação do índice de INPC/IBGE (Instituto Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao período dos últimos 12 (doze) meses (junho/2023 a maio/2024), passando o valor da Unidade de Serviço (US) de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) para R\$1,60 (um real e sessenta centavos) e de R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos) para R\$1,80 (um real e oitenta centavos), conforme tabela anexa, a partir de 1 de julho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste Termo Aditivo Emergencial.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 1 de julho de 2024.

IEDA ROSA GRESELLE
SUPERINTENDENTE DA CAST

BELAIR TONIN
CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA APOLONIA S/C LTDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 67 de 73



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR

Fone (45)3196-2910 – E-mail: cast@toledo.pr.gov.br

5º TERMO ADITIVO EMERGENCIAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2019

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **SOS SERVIÇO DE ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900- 020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, Sra. **IEDA ROSA GRESSELLE**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 4.238.512-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 565.849.899-68.

CONTRATADA: SOS SERVIÇO DE ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.366.745/0001-18, com sede na Rua General Canrobert Pereira da Costa, 1571, sala 1, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por sua responsável legal Sra DILEISE PEDDE BERNARDI, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 6.739.281-7/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 036.182.749-04.

Por este instrumento de Termo Aditivo Emergencial ao **Contrato de Credenciamento n.º 006/2019**, de 1 de julho de 2019, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2019, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Odontologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO EM CARÁTER EMERGENCIAL**, conforme solicitação da Contratante mediante Ofício 040/2024 e manifestação de concordância da Contratada, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, o prazo de prestação dos serviços contratados, podendo ser rescindido quando houver a conclusão do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico 002/2024 para contratação de Operadora de Saúde que se encontra suspenso por decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mediante comunicação formal por parte da Contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Aditivo Emergencial está amparado em parecer jurídico legalmente expedido pela Procuradora Jurídica do Município de Toledo Pr, emitido excepcionalmente por ocasião do Processo nº 365491/24 expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula VI do Contrato original reajustando o valor em 3,33% de acordo com a variação do índice de INPC/IBGE (Instituto Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao período dos últimos 12 (doze) meses (junho/2023 a maio/2024), passando o valor da Unidade de Serviço (US) de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) para R\$1,60 (um real e sessenta centavos) e de R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos) para R\$1,80 (um real e oitenta centavos), conforme tabela anexa, a partir de 1 de julho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA

Aditivo Emergencial. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste Termo

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 1 de julho de 2024.

IEDA ROSA GRESSELLE
SUPERINTENDENTE DA CAST

DILEISE PEDDE BERNARDI
SOS SERVIÇO DE ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 68 de 73



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR

Fone (45)3196-2910 – E-mail: cast@toledo.pr.gov.br

5º TERMO ADITIVO EMERGENCIAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **O. M. RICCI ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900- 020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, Sra. **IEDA ROSA GRESSELLE**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 4.238.512-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 565.849.899-68.

CONTRATADA: O. M. RICCI ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.409.879/0001-02 com sede na Rua 1º de maio, nº 1376, Vila Pioneiro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por sua responsável legal Sra. **MONANDRA THAIS GIORDANI RICCI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 7.406.809-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 041.349.539-60.

Por este instrumento de Termo Aditivo Emergencial ao **Contrato de Credenciamento n.º 002/2019**, de 1 de julho de 2019, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2019, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Odontologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO EM CARÁTER EMERGENCIAL**, conforme solicitação da Contratante mediante Ofício 038/2024 e manifestação de concordância da Contratada, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, o prazo de prestação dos serviços contratados, podendo ser rescindido quando houver a conclusão do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico 002/2024 para contratação de Operadora de Saúde que se encontra suspenso por decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mediante comunicação formal por parte da Contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Aditivo Emergencial está amparado em parecer jurídico legalmente expedido pela Procuradora Jurídica do Município de Toledo Pr, emitido excepcionalmente por ocasião do Processo nº 365491/24 expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula VI do Contrato original reajustando o valor em 3,33% de acordo com a variação do índice de INPC/IBGE (Instituto Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao período dos últimos 12 (doze) meses (junho/2023 a maio/2024), passando o valor da Unidade de Serviço (US) de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) para R\$1,60 (um real e sessenta centavos) e de R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos) para R\$1,80 (um real e oitenta centavos), conforme tabela anexa, a partir de 1 de julho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA

Aditivo Emergencial. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste Termo

os seus efeitos legais. As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato a fim de que produzam

Toledo, 1 de julho de 2024.

IEDA ROSA GRESSELLE
SUPERINTENDENTE DA CAST

MONANDRA THAIS GIORDANI RICCI
O. M. RICCI ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 69 de 73



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR

Fone (45)3196-2910 – E-mail: cast@toledo.pr.gov.br

5º TERMO ADITIVO EMERGENCIAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2019

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **CLÍNICA INTEGRADA NOBREDENT LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900- 020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, Sra. **IEDA ROSA GRESELLE**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 4.238.512-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 565.849.899-68.

CONTRATADA: CLÍNICA INTEGRADA NOBREDENT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.369.988/0001-99, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1399, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por sua responsável legal **THATIANA FERNANDA DO NASCIMENTO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 8.581.065- 0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 057.065.179-40.

Por este instrumento de Termo Aditivo Emergencial ao **Contrato de Credenciamento n.º 011/2019**, de 1 de julho de 2019, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2019, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Odontologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO EM CARÁTER EMERGENCIAL**, conforme solicitação da Contratante mediante Ofício 045/2024 e manifestação de concordância da Contratada, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, o prazo de prestação dos serviços contratados, podendo ser rescindido quando houver a conclusão do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico 002/2024 para contratação de Operadora de Saúde que se encontra suspenso por decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mediante comunicação formal por parte da Contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Aditivo Emergencial está amparado em parecer jurídico legalmente expedido pela Procuradora Jurídica do Município de Toledo Pr, emitido excepcionalmente por ocasião do Processo nº 365491/24 expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula VI do Contrato original reajustando o valor em 3,33% de acordo com a variação do índice de INPC/IBGE (Instituto Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao período dos últimos 12 (doze) meses (junho/2023 a maio/2024), passando o valor da Unidade de Serviço (US) de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) para R\$1,60 (um real e sessenta centavos) e de R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos) para R\$1,80 (um real e oitenta centavos), conforme tabela anexa, a partir de 1 de julho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA

Aditivo Emergencial. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste Termo

os seus efeitos legais. As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato a fim de que produzam

Toledo, 1 de julho de 2024.

IEDA ROSA GRESELLE
SUPERINTENDENTE DA CAST

THATIANA FERNANDA DO NASCIMENTO
CLÍNICA INTEGRADA NOBREDENT LTDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 70 de 73



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR

Fone (45)3196-2910 – E-mail: cast@toledo.pr.gov.br

5º TERMO ADITIVO EMERGERNCIAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2019

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **DMG ODONTOLOGIA LTDA** na forma abaixo:

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900- 020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, Sra. **IEDA ROSA GRESELLE**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 4.238.512-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 565.849.899-68.

CONTRATADA: CONTRATADA: DMG ODONTOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.179.970/0001-67, com sede na Av. Maripá, 5309, Centro, Toledo-PR, neste ato representado por seu representante legal **Sr. DARLAN MARIO GENNARI**, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da CI/RG nº 4.081.081-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 839.415.509-00.

Por este instrumento de Termo Aditivo Emergencial ao **Contrato de Credenciamento n.º 008/2019**, de 1 de julho de 2019, oriundo do **Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 008/2019**, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Odontologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO EM CARÁTER EMERGENCIAL**, conforme solicitação da Contratante mediante Ofício 042/2024 e manifestação de concordância da Contratada, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, o prazo de prestação dos serviços contratados, podendo ser rescindido quando houver a conclusão do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico 002/2024 para contratação de Operadora de Saúde que se encontra suspenso por decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mediante comunicação formal por parte da Contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Aditivo Emergencial está amparado em parecer jurídico legalmente expedido pela Procuradora Jurídica do Município de Toledo Pr, emitido excepcionalmente por ocasião do Processo nº 365491/24 expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula VI do Contrato original reajustando o valor em 3,33% de acordo com a variação do índice de INPC/IBGE (Instituto Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao período dos últimos 12 (doze) meses (junho/2023 a maio/2024), passando o valor da Unidade de Serviço (US) de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) para R\$1,60 (um real e sessenta centavos) e de R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos) para R\$1,80 (um real e oitenta centavos), conforme tabela anexa, a partir de 1 de julho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste Termo Aditivo Emergencial.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 01 de julho de 2024.

IEDA ROSA GRESELLE
SUPERINTENDENTE DA CAST

DARLAN MARIO GENNARI
DMG ODONTOLOGIA LTDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 71 de 73



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR

Fone (45)3196-2910 – E-mail: cast@toledo.pr.gov.br

5º TERMO ADITIVO EMERGENCIAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2019

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa: **DE MARCHI ODONTOLOGIA LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900- 020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, Sra. **IEDA ROSA GRESSELLE**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 4.238.512-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 565.849.899-68.

CONTRATADA: DE MARCHI ODONTOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.118.744/0001-39 com sede na Avenida Maripá, 6490, Sala 1, Jardim La Salle, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por sua responsável legal **Sra. ANE CAROLINE DE MARCHI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 9.757.730-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 088.207.799-60

Por este instrumento de Termo Aditivo Emergencial ao **Contrato de Credenciamento n.º 009/2019**, de 1 de julho de 2019, oriundo do **Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde n.º 001/2019**, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Odontologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO EM CARÁTER EMERGENCIAL**, conforme solicitação da Contratante mediante Ofício 043/2024 e manifestação de concordância da Contratada, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, o prazo de prestação dos serviços contratados, podendo ser rescindido quando houver a conclusão do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico 002/2024 para contratação de Operadora de Saúde que se encontra suspenso por decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mediante comunicação formal por parte da Contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Aditivo Emergencial está amparado em parecer jurídico legalmente expedido pela Procuradora Jurídica do Município de Toledo Pr, emitido excepcionalmente por ocasião do Processo nº 365491/24 expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula VI do Contrato original reajustando o valor em 3,33% de acordo com a variação do índice de INPC/IBGE (Instituto Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao período dos últimos 12 (doze) meses (junho/2023 a maio/2024), passando o valor da Unidade de Serviço (US) de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) para R\$1,60 (um real e sessenta centavos) e de R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos) para R\$1,80 (um real e oitenta centavos), conforme tabela anexa, a partir de 1 de julho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA

Aditivo Emergencial. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste Termo

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 1 de julho de 2024.

IEDA ROSA GRESSELLE
SUPERINTENDENTE DA CAST

ANE CAROLINE DE MARCHI
DE MARCHI ODONTOLOGIA LTDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 72 de 73



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR

Fone (45)3196-2910 – E-mail: cast@toledo.pr.gov.br

5º TERMO ADITIVO EMERGENCIAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **A & A ODONTOLOGIA LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900- 020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, Sra. **IEDA ROSA GRESSELLE**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 4.238.512-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 565.849.899-68.

CONTRATADA: A & A ODONTOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.251.398/0001-55 com sede na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2547, Jardim La Salle, na cidade de Toledo-PR, neste ato representada por sua responsável legal **Sra. ADRIANA INÊS ENGELMANN BERGMANN**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 7.400.859-3/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.145.279-63.

Por este instrumento de Termo Aditivo Emergencial ao Contrato de Credenciamento n.º 003/2019, de 1 de julho de 2019, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2019, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Odontologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, ADITÁ-LO EM CARÁTER EMERGENCIAL, conforme solicitação da Contratante mediante Ofício 039/2024 e manifestação de concordância da Contratada, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, o prazo de prestação dos serviços contratados, podendo ser rescindido quando houver a conclusão do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico 002/2024 para contratação de Operadora de Saúde que se encontra suspenso por decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mediante comunicação formal por parte da Contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Aditivo Emergencial está amparado em parecer jurídico legalmente expedido pela Procuradora Jurídica do Município de Toledo Pr, emitido excepcionalmente por ocasião do Processo nº 365491/24 expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula VI do Contrato original reajustando o valor em 3,33% de acordo com a variação do índice de INPC/IBGE (Instituto Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao período dos últimos 12 (doze) meses (junho/2023 a maio/2024), passando o valor da Unidade de Serviço (US) de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) para R\$1,60(um real e sessenta centavos) e de R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos) para R\$1,80 (um real e oitenta centavos), conforme tabela anexa, a partir de 1 de julho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA

Aditivo Emergencial.

os seus efeitos legais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste Termo

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato a fim de que produzam

Toledo, 01 de julho de 2024.

IEDA ROSA GRESSELLE
SUPERINTENDENTE DA CAST

ADRIANA INES ENGELMANN BERGMANN
A & A ODONTOLOGIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de julho de 2024

Edição nº 3.995

Página 73 de 73

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.